



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE HOMOÍNE
SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES-UGEA

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso Público Nº**09**/UGEA/SDAEH/2026

contratação de um Fornecedor para Prestação de Serviços de Voz e Internet.

Aprovado pelo Decreto nº79/2022 de 30 de
Dezembro.

Homoíne, Marco de 2024

Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o ***Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, de Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado***, aprovado pelo ***Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro***, e tem por objectivo auxiliar as unidades Gestoras Executoras das Aquisições na aquisição de Bens.
2. São considerados Bens aqueles que se enquadrem na definição contida na alínea i do anexo “A” do Regulamento.
3. O uso deste modelo de Documento de Concurso **é obrigatório**.
4. A avaliação e decisão na Contratação de Empreitadas de Serviços de Concurso Público devem ser feitas, exclusivamente, com base no **Critério de Menor Preço Avaliado**.
5. O Documento Padrão é simplificado. Em razão do público-alvo (artesões e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos itens a contratar por meio desta modalidade, o documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, recomendando-se a sua distribuição às Unidades Executoras, em blocos impressos, em vias duplas ou triplas, numeradas e carbonadas, o que facilitará a utilização, principalmente nas Unidades Executoras com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido **à Mano escrito**.
7. O Modelo de formulários de Solicitação de Propostas (Secção I) tem um espaço, que servirá como comprovante de entrega, para que o convidado coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovante de Entrega da Solicitação da Proposta deve ser incluído no Formulário, com o mesmo número da Solicitação de Proposta e deve ser destacável.
8. Este Modelo padrão inclui as seguintes partes:

Secção	Conteúdo	Parte Fixa/ Parte Móvel
I	Formulário de Solicitação de Proposta	Móvel
II	Descrição Técnica e Quantidades	Móvel
III	Modelo de Proposta	Móvel
III-1	Modelo de Orçamento	Móvel
IV	Contrato	Móvel

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras de Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

Sumário

Secção I.Instruções aos Concorrentes (IAC)

Secção III. Formulário de Solicitação de Proposta

Secção IV. Descrição Técnica e Quantidades

Secção V. Modelo de Proposta

Secção VI-1 Modelo de Orçamento

Secção VII. Contrato

A — Introdução aos Concorrentes (IAC)

1. Objecto do Concurso	1.1. O presente concurso tem por objecto contratação de um Fornecedor para Prestação de Serviços de Voz e Internet.
1 Modalidade	O presente concurso será processado pela modalidade menor preço avaliado , e será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado , aprovado pelo Decreto nº79/2022 de 30 de Dezembro.
2 Critério de Avaliação e Decisão	2.1 A avaliação e decisão sobre a melhor proposta serão realizadas de acordo com o Critério menor preço avaliado que garanta o nível de qualidade desejada, conjugado com qualificações jurídicas (os documentos da empresa)
3 Qualificação Jurídica	3.1 Formulário devidamente preenchido, acompanhado de certidão de registo comercial e estatutos actualizados; 3.2 Declaração do Concorrente, singular ou colectivo, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento. 3.3 No caso de pessoa singular, formulário devidamente preenchido, acompanhado por fotocópia autenticada do documento de identificação.
4 Qualificação Técnica	4.1 Certidão emitida por entidade competente, comprovativo de registo ou inscrição em actividade profissional compatível com o objecto da contratação. 4.2 Declaração do próprio concorrente comprovativo das instalações. 4.3 Alvará ou documento equivalente emitido pela entidade competente.
5 Fonte de Recursos	5.1 A fonte de recursos e a previsão orçamental para as despesas decorrentes do contrato será Orçamento de Estado 2024.
6 Concorrentes elegíveis	7.1 São elegíveis para participar neste Concurso as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, conforme definido no Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado , doravante referido como “ Regulamento ”, e que não estejam enquadrados nas situações de impedimento. 7.2 A Entidade Contratante poderá solicitar que o concorrente apresente comprovação de que continua a atender os requisitos de elegibilidade.

7 Impedimentos	8.1. Não serão aceites as propostas apresentadas por Concorrentes relativamente aos quais se verifique uma das seguintes situações: a) Que tenha sido condenado por sentença judicial transitada em julgado, por qualquer delito que ponha em causa a sua idoneidade profissional, enquanto durar a pena; b) Que tenha sido disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional, enquanto durar a sanção; c) Que tenha sido sancionado por qualquer órgão ou instituição do Estado, com a proibição de contratar em razão de prática de acto ilícito em procedimento de contratação, durante o prazo de vigência da sanção; d) Que tenha o controlo directo ou indirecto, de pessoas colectivas enquadradas nas situações mencionadas na alínea e) Que seja agente que integre o quadro da Entidade Contratante e pessoa responsável por decisão a ser proferida no concurso; f) Que tenha defraudado o Estado ou envolvida em falências fraudulentas de empresa; g) Que esteja em processo de falência; e h) Concorrentes cujo capital tenha proveniência comprovadamente ilícita. 8.2. O Concorrente não deverá ter conflito de interesses. Qualquer Concorrente que esteja em situação de conflito de interesse será desclassificado. Considera-se que os Concorrentes estão em situação de conflito de interesses, quando se verificar qualquer uma das seguintes situações: a) O autor do projecto, de especificações técnicas e de outros documentos relacionados com a aquisição objecto do concurso; b) Pessoa singular ou colectiva, bem como qualquer de suas subsidiárias ou associadas, que participem do concurso isoladamente ou sob a forma de consórcio, da qual o autor do projecto, das especificações técnicas ou documentos, seja dirigente, accionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social; 8.3. As empresas públicas podem participar apenas se forem legal e financeiramente autónomas, se operarem dentro de leis comerciais vigentes e se não forem instituições dependentes da Entidade Contratante. 8.4. Os membros integrantes de um consórcio não podem participar, no mesmo concurso, isoladamente nem integrando outro consórcio.
------------------------------	--

8 Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso	9.1. Um provável Concorrente que pretender solicitar algum esclarecimento sobre os Documentos de Concurso poderá contactar a Entidade Contratante, por escrito, no endereço Rua de Pembe, Vila sede de Homóine. A Entidade Contratante responderá por escrito a qualquer solicitação de esclarecimento sobre os Documentos de Concurso desde que a receba antes da data final estabelecida para a apresentação das propostas, conforme o prazo indicado nos Dados de Base do Concurso. 9.2. Cópias por escrito da resposta da Entidade Contratante (incluindo uma explicação sobre as perguntas, mas sem identificar o nome do Concorrente que solicitou o esclarecimento) serão enviadas a todos os prováveis Concorrentes que tenham obtido os Documentos de Concurso directamente da Entidade Contratante, no prazo estabelecido nos Dados de Base do Concurso. 9.3. Se for necessário, a Entidade Contratante poderá emitir uma Adenda aos Documentos de Concurso.
9 Adendas aos Documentos de Concurso	10.1. A qualquer momento, antes ou depois da data final para apresentação das propostas, a Entidade Contratante poderá alterar os Documentos de Concurso, por meio da emissão de uma Adenda. 10.2. Qualquer Adenda emitida passará a fazer parte dos Documentos de Concurso e será comunicada por escrito a todos os prováveis Concorrentes que tenham obtido os Documentos de Concurso directamente da Entidade Contratante. 10.3. A fim de dar tempo razoável aos prováveis Concorrentes de levar a Adenda em consideração na preparação de suas propostas, a Entidade Contratante, poderá, a seu critério, prorrogar a data final para a apresentação das propostas.
10Custo de Elaboração da Proposta	11.1. O Concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de sua proposta, inclusive tradução para a língua portuguesa, e a Entidade Contratante em caso algum será responsável ou devedor desses custos, independentemente da condução ou resultado do concurso.
11Moedas da Proposta	12.1 Os preços serão cotados em moeda local (METICAL).

12 Abertura de Propostas	13.1 A entidade Contratante conduzirá a abertura das propostas em sessão pública no endereço, data e horário especificado nos Dados de Base do Concurso, na presença dos Concorrentes que desejam comparecer ao acto. 13.2 O acto Público terá início com a identificação do concurso e leitura da lista de concorrentes, elaborada de acordo com a ordem de recepção dos envelopes
13 Confidencialidade	14.1 Após a sessão de abertura, as informações relacionadas com o exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas, e recomendações de adjudicação do contrato serão tratadas de forma reservada, e não serão reveladas aos Concorrentes ou qualquer outra pessoa que não seja parte oficialmente da avaliação, até que a decisão seja comunicada a todos os Concorrentes, por escrito. 14.2 Qualquer tentativa do Concorrente no sentido de influenciar a Entidade Contratante nas decisões relativas a análise, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas ou decisão de adjudicação do Contrato, poderá resultar na desclassificação de sua proposta 14.3. Apesar da Cláusula 13.2, desde a abertura das propostas até a adjudicação do contrato, se o Concorrente desejar se comunicar com a Entidade Contratante, sobre assuntos relacionados com o concurso, deverá fazê-lo por escrito.
14 Esclarecimento de Propostas	14.1 Para assistir ao exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas, a Entidade Contratante pode, a seu critério, realizar diligências e solicitar qualquer esclarecimento aos Concorrentes a respeito de sua proposta. Não serão considerados esclarecimentos apresentados por um Concorrente que não seja em resposta a uma solicitação da Entidade Contratante. 14.2 As solicitações de esclarecimento emitidas pela Entidade Contratante e a resposta serão feitas por escrito. Nenhuma modificação nos preços ou na substância da proposta será considerada, oferecida ou permitida, excepto a confirmação da correcção de erros aritméticos detectados pela Entidade Contratante durante a avaliação das propostas.
15 Direito da Entidade Contratante Aceitar ou Rejeitar Propostas	16.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta, invalidar ou cancelar o processo deste Concurso e de rejeitar todas as propostas, a qualquer tempo, antes da adjudicação do Contrato sem, desta forma, incorrer em qualquer responsabilidade para qualquer dos Concorrentes. 16.2. A decisão de invalidação ou cancelamento do concurso será comunicada a todos os Concorrentes, por escrito.

16 Reclamações e Recursos	17.1 Das decisões proferidas no Concurso, o Concorrente poderá apresentar reclamações e recursos de acordo com o seguinte: a) Reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da comunicação da decisão, à autoridade especificada nos Dados de Base do Concurso., mediante a apresentação de uma garantia, a título de caução, no valor especificado nos Dados de Base do Concurso; b) Recurso hierárquico, no prazo de cinco dias úteis contados da comunicação da decisão, à autoridade especificada nos Dados de Base do Concurso., mediante a apresentação de uma garantia, a título de caução, no valor especificado nos dados de Base do Concurso; c) Recurso contencioso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação da decisão proferida. 17.2. O montante recolhido como caução, previsto nas alíneas anteriores será restituído ao Concorrente, se for verificado ser procedente a reclamação ou recurso. 17.3. A Entidade Contratante deverá responder prontamente e por escrito a qualquer Concorrente que solicite explicações por escrito em relação aos motivos pelos quais não foi selecionado.
17 Práticas Anti-éticas	18.1 Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato. 18.2. No cumprimento destes princípios, a Entidade Contratante define, para os propósitos desta provisão, os termos a seguir estabelecidos, do seguinte modo: a) “Prática corrupta” significa oferecer, dar, receber ou solicitar algo de valor para influenciar o acto de um funcionário público no procedimento de contratação ou na execução de Contrato; b) “Prática fraudulenta” significa uma deturpação ou omissão dos factos, a fim de influenciar o procedimento de contratação ou a execução de um Contrato em prejuízo da Entidade Contratante; c) “Prática de colusão” significa a prática conivente entre Concorrentes, com ou sem o conhecimento da Entidade Contratante, realizada para estabelecer preços de propostas em níveis artificiais, não competitivos e privar a Entidade Contratante dos benefícios da competição livre e aberta; e d) “Prática de coerção” significa ameaça ou tratamento ameaçador a pessoas ou seus familiares para influenciar a sua participação no procedimento de contratação ou na execução do contrato. 18.3. Além do cumprimento do estabelecido na Sub-cláusulas acima, ficam incorporadas a este Concurso as disposições da legislação

	nacional que tem como objecto o combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.
--	---

18 Reajustamento	19.1 Os preços contratuais para fornecimento dos Bens e Serviços Acessórios serão fixos , excepto se entidade contratante desejar aumentar itens no lote em causa e mediante um ofício do contratado com base na variação de preços no mercado e aprovação da entidade contratante.
19 Recepção dos Bens	20.1A Entidade Contratante procederá ao recebimento dos Bens, mediante a emissão de Auto de Recepção, no local indicado no Escopo do Fornecimento. 20.2 O Auto de Recepção será emitido após a verificação da conformidade dos Bens fornecidos e dos Serviços com o Contrato, no Destino Final ou outro local que seja especificado nas Condições Especiais do Contrato. Quando previsto no Escopo do Fornecimento, a aceitação dos Bens somente será efectuada após a realização de testes. 20.3 Se, por virtude de deficiências encontradas, os Bens não estiverem em condições de serem aceites, a Entidade Contratada comunicará a Contratada as razões da rejeição, especificando prazo para a correcção ou substituição. Neste caso, a Contratada deverá trocar os Bens rejeitados, ou efectuar as alterações necessárias para atender os requisitos exigidos pela Especificação Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias das a contar da notificação ou prazo menor especificado nas Condições Especiais do Contrato, sem qualquer custo adicional para a Entidade Contratante. 20.4A Entidade Contratante entregará uma cópia do Auto de Recepção à Contratada, certificando a aceitação dos Bens. 20.5 O Auto de Recepção será emitido no prazo indicado nas Condições Especiais do Contrato, excepto nos casos de rejeição dos Bens ou nos casos em que possa ser emitido por razões atribuíveis à Contratada.
	O Concorrente interessado deverá examinar todas as instruções, termos e especificações constantes dos Documentos de Concurso. O não fornecimento de todas as informações requeridas ou a apresentação de uma proposta em desacordo com os Documentos de Concurso poderá resultar na desclassificação da sua proposta.
21 Limitações	21.1 A concorrente não está limitado a participar de subcontratos em mais de uma proposta. A apresentação de mais de uma proposta não acarretará a desclassificação de todas as propostas.

22 Responsabilidade	22.1 A Entidade Contratante não se responsabiliza por Documentos de Concurso que não tenham sido obtidos directamente desta. Assim, a Entidade Contratante não tem responsabilidade pela comunicação de esclarecimentos e Adendas, se houver.
--------------------------------------	---

SECÇÃO I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA	
	Nº DO CONCURSO: ____/UGEA/SDAE/2026
1. DADOS DA ENTIDADE CONTRATANTE	
1.1. Nome da Entidade Contratante	Serviço Distrital de Actividades Económicas de Homoíne
1.2. Endereço no qual será fornecido o bem contratado	▪ SERVIÇO DISTRITAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Vila de Homoíne
DADOS DO CONCURSO	
A Entidade Contratante convida V. Excias para apresentar a sua proposta para fornecimento de bens e serviços, na condição de apresentar para além da proposta, os seguintes documentos: Cadastro único, Alvará, Licença de início de actividades, Certidão de Quitação do INSS, Certidão do INE, Certidão do Tribunal Judicial.	
Concurso Número: __UGEA/SDAEH/2026	3.1. Objecto: “a contratação para a prestação de serviços de Voz e Internet
Formas de pagamento: Mediante a entrega dos bens ou prestação de serviços	Prazo de pagamento: 15 dias após o fornecimento, submissão da factura e libertação de fundos por parte do contratante.
Prazo de execução: 365 dias de calendário	3.5. Prazo de Validade da Proposta: 120 dias
É requerida Garantia Provisória no Valor de: Não Aplicável	
3.6. Modelo da Proposta: A proposta pode ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo.	
ENTREGA DA PROPOSTA	
Informamos que a proposta deve ser entregue, NO ENVELOPE FECHADO, de acordo com as seguintes instruções: NÃO ABRIR ANTES DO DIA __/04/2026 AS 10:00 HORAS	
4.1. Data e Hora Final de Entrega da proposta: Data: ____/04/2026 Hora: 10:00 horas	4.2. Local de Entrega das Propostas: ▪ SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Sector da UGEA ▪ Vila de Homoíne
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: ____/04/2026 Hora: 10:30 horas	4.4. Local de Abertura das Propostas: ▪ SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Sector da UGEA ▪ Vila de Homoíne

ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO	
5.1. Critério de Adjudicação:	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério DO MENOR PREÇO AVALIADO de acordo com o artigo 39 do Decreto nº79/2022 de 30 de Dezembro..
5.2. Comunicação do resultado:	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação:	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas antiéticas:	Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato.
5.5. Garantia definitiva	Valor da Garantia Definitiva: 5% (cinco por cento) do preço do Contrato
5.6. Cabimento Orçamental:	As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: <i>Fundo de Funcionamento 2026</i>

NOME DO CONTRATANTE:

ASSINATURA DO CONTRATANTE:

Indique a data de emissão da Solicitação da Proposta.

³ Indique o nome e endereço da pessoa (singular ou colectiva) que está sendo convidada.

⁴ Indique o prazo de entrega dos Bens, de acordo com o que consta na Descrição Técnica dos Bens.

⁶ Indicar a data e a hora do encerramento do prazo para entrega da proposta

SECÇÃO III – MODELO DE PROPOSTA

Homoíne, ____/____/2026

À:

Proponho a fornecer os bens, de acordo com as condições contratuais que constam do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso:

Prazo de entrega: _____ dias úteis após a emissão da factura.

O preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.

Estou ciente do facto de que V.Excia não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebem.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por 12 meses e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

_____, aos _____ de _____ de 2026

Nome da Empresa _____

O Representante: _____

Especificações técnicas –Fornecimento de diesel

Lote 12

Item	Discriminação dos bens	un	Quant	Preço Unit.	Preço Total do Item
	Serviços de Internet				
	Serviços de Voz				
	TOTAL				

A UGEA



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE HOMOÍNE
SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES-UGEA

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso Público Nº 07 /UGEA/SDAEH/2026

**Prestação de Serviços de
(Manutenção e Reparação de Veículos)**

Aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de
Dezembro.

Homoíne, Abril de 2026

Apresentação

10. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o ***Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, de Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado***, aprovado pelo Decreto nº79/2022 de 30 de Dezembro., e tem por objectivo auxiliar as unidades Gestoras Executoras das Aquisições na aquisição de Bens.
11. São considerados Bens aqueles que se enquadrem na definição contida na alínea i do anexo “A” do Regulamento.
12. O uso deste modelo de Documento de Concurso **é obrigatório**.
13. A avaliação e decisão na Contratação de Empreitadas de Serviços de Concurso Público devem ser feitas, exclusivamente, com base no **Critério de Menor Preço Avaliado**.
14. O Documento Padrão é simplificado. Em razão do público-alvo (artesões e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos itens a contratar por meio desta modalidade, o documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
15. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, recomendando-se a sua distribuição às Unidades Executoras, em blocos impressos, em vias duplas ou triplas, numeradas e carbonadas, o que facilitará a utilização, principalmente nas Unidades Executoras com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido **à Mano escrito**.
16. O Modelo de formulários de Solicitação de Propostas (Secção I) tem um espaço, que servirá como comprovante de entrega, para que o convidado coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovante de Entrega da Solicitação da Proposta deve ser incluído no Formulário, com o mesmo número da Solicitação de Proposta e deve ser destacável.
17. Este Modelo padrão inclui as seguintes partes:

Secção	Conteúdo	Parte Fixa/ Parte Móvel
I	Formulário de Solicitação de Proposta	Móvel
II	Descrição Técnica e Quantidades	Móvel
III	Modelo de Proposta	Móvel
III-1	Modelo de Orçamento	Móvel
IV	Contrato	Móvel

18. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras de Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

Sumário

Secção I.Instruções aos Concorrentes (IAC)

Secção III. Formulário de Solicitação de Proposta

Secção IV. Descrição Técnica e Quantidades

Secção V. Modelo de Proposta

Secção VI-1 Modelo de Orçamento

Secção VII. Contrato

2. Objecto do Concurso	1.2. O presente concurso tem por objecto a contratação de Serviços de Manutenção e Reparação de veículos.
2 Modalidade	19.1 O presente concurso será processado pela modalidade menor preço avaliado , e será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado , aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro.
20 Critério de Avaliação e Decisão	20.1 A avaliação e decisão sobre a melhor proposta serão realizadas de acordo com o Critério menor preço avaliado que garanta o nível de qualidade desejada, conjugado com qualificações jurídicas (os documentos da empresa)
21 Qualificação Jurídica	21.1 Formulário devidamente preenchido, acompanhado de certidão de registo comercial e estatutos actualizados; 21.2 Declaração do Concorrente, singular ou colectivo, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento. 21.3 No caso de pessoa singular, formulário devidamente preenchido, acompanhado por fotocópia autenticada do documento de identificação.
22 Qualificação Técnica	22.1 Certidão emitida por entidade competente, comprovativo de registo ou inscrição em actividade profissional compatível com o objecto da contratação. 22.2 Declaração do próprio concorrente comprovativo das instalações. 22.3 Alvará ou documento equivalente emitido pela entidade competente.
23 Fonte de Recursos	23.1 A fonte de recursos e a previsão orçamental para as despesas decorrentes do contrato será Orçamento de Estado.
24 Concorrentes elegíveis	7.1 São elegíveis para participar neste Concurso as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, conforme definido no Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, doravante referido como “Regulamento”, e que não estejam enquadrados nas situações de impedimento. 7.2 A Entidade Contratante poderá solicitar que o concorrente apresente comprovação de que continua a atender os requisitos de elegibilidade.

25 Impedimentos	8.1. Não serão aceites as propostas apresentadas por Concorrentes relativamente aos quais se verifique uma das seguintes situações: i) Que tenha sido condenado por sentença judicial transitada em julgado, por qualquer delito que ponha em causa a sua idoneidade profissional, enquanto durar a pena; j) Que tenha sido disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional, enquanto durar a sanção; k) Que tenha sido sancionado por qualquer órgão ou instituição do Estado, com a proibição de contratar em razão de prática de acto ilícito em procedimento de contratação, durante o prazo de vigência da sanção; l) Que tenha o controlo directo ou indirecto, de pessoas colectivas enquadradas nas situações mencionadas na alínea m) Que seja agente que integre o quadro da Entidade Contratante e pessoa responsável por decisão a ser proferida no concurso; n) Que tenha defraudado o Estado ou envolvida em falências fraudulentas de empresa; o) Que esteja em processo de falência; e p) Concorrentes cujo capital tenha proveniência comprovadamente ilícita. 8.2. O Concorrente não deverá ter conflito de interesses. Qualquer Concorrente que esteja em situação de conflito de interesse será desclassificado. Considera-se que os Concorrentes estão em situação de conflito de interesses, quando se verificar qualquer uma das seguintes situações: c) O autor do projecto, de especificações técnicas e de outros documentos relacionados com a aquisição objecto do concurso; d) Pessoa singular ou colectiva, bem como qualquer de suas subsidiárias ou associadas, que participem do concurso isoladamente ou sob a forma de consórcio, da qual o autor do projecto, das especificações técnicas ou documentos, seja dirigente, accionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social; 8.3. As empresas públicas podem participar apenas se forem legal e financeiramente autónomas, se operarem dentro de leis comerciais vigentes e se não forem instituições dependentes da Entidade Contratante. 8.4. Os membros integrantes de um consórcio não podem participar, no mesmo concurso, isoladamente nem integrando outro consórcio.
-------------------------------	--

26Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso	9.1. Um provável Concorrente que pretender solicitar algum esclarecimento sobre os Documentos de Concurso poderá contactar a Entidade Contratante, por escrito, no endereço Rua de Pembe, Vila sede de Homóine. A Entidade Contratante responderá por escrito a qualquer solicitação de esclarecimento sobre os Documentos de Concurso desde que a receba antes da data final estabelecida para a apresentação das propostas, conforme o prazo indicado nos Dados de Base do Concurso. 9.2. Cópias por escrito da resposta da Entidade Contratante (incluindo uma explicação sobre as perguntas, mas sem identificar o nome do Concorrente que solicitou o esclarecimento) serão enviadas a todos os prováveis Concorrentes que tenham obtido os Documentos de Concurso directamente da Entidade Contratante, no prazo estabelecido nos Dados de Base do Concurso. 9.3. Se for necessário, a Entidade Contratante poderá emitir uma Adenda aos Documentos de Concurso.
27Adendas aos Documentos de Concurso	10.1. A qualquer momento, antes ou depois da data final para apresentação das propostas, a Entidade Contratante poderá alterar os Documentos de Concurso, por meio da emissão de uma Adenda. 10.2. Qualquer Adenda emitida passará a fazer parte dos Documentos de Concurso e será comunicada por escrito a todos os prováveis Concorrentes que tenham obtido os Documentos de Concurso directamente da Entidade Contratante. 10.3. A fim de dar tempo razoável aos prováveis Concorrentes de levar a Adenda em consideração na preparação de suas propostas, a Entidade Contratante, poderá, a seu critério, prorrogar a data final para a apresentação das propostas.
28Custo de Elaboração da Proposta	11.1. O Concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de sua proposta, inclusive tradução para a língua portuguesa, e a Entidade Contratante em caso algum será responsável ou devedor desses custos, independentemente da condução ou resultado do concurso.
29Moedas da Proposta	12.1 Os preços serão cotados em moeda local (METICAL).

30 Abertura de Propostas	13.1 A entidade Contratante conduzirá a abertura das propostas em sessão pública no endereço, data e horário especificado nos Dados de Base do Concurso, na presença dos Concorrentes que desejam comparecer ao acto. 13.2 O acto Público terá início com a identificação do concurso e leitura da lista de concorrentes, elaborada de acordo com a ordem de recepção dos envelopes.
31 Confidencialidade	14.1 Após a sessão de abertura, as informações relacionadas com o exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas, e recomendações de adjudicação do contrato serão tratadas de forma reservada, e não serão reveladas aos Concorrentes ou qualquer outra pessoa que não seja parte oficialmente da avaliação, até que a decisão seja comunicada a todos os Concorrentes, por escrito. 14.2 Qualquer tentativa do Concorrente no sentido de influenciar a Entidade Contratante nas decisões relativas a análise, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas ou decisão de adjudicação do Contrato, poderá resultar na desclassificação de sua proposta 14.3. Apesar da Cláusula 13.2, desde a abertura das propostas até a adjudicação do contrato, se o Concorrente desejar se comunicar com a Entidade Contratante, sobre assuntos relacionados com o concurso, deverá fazê-lo por escrito.
32 Esclarecimento de Propostas	32.1 Para assistir ao exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas, a Entidade Contratante pode, a seu critério, realizar diligências e solicitar qualquer esclarecimento aos Concorrentes a respeito de sua proposta. Não serão considerados esclarecimentos apresentados por um Concorrente que não seja em resposta a uma solicitação da Entidade Contratante. 32.2 As solicitações de esclarecimento emitidas pela Entidade Contratante e a resposta serão feitas por escrito. Nenhuma modificação nos preços ou na substância da proposta será considerada, oferecida ou permitida, excepto a confirmação da correcção de erros aritméticos detectados pela Entidade Contratante durante a avaliação das propostas.
33 Direito da Entidade Contratante Aceitar ou Rejeitar Propostas	16.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta, invalidar ou cancelar o processo deste Concurso e de rejeitar todas as propostas, a qualquer tempo, antes da adjudicação do Contrato sem, desta forma, incorrer em qualquer responsabilidade para qualquer dos Concorrentes. 16.2. A decisão de invalidação ou cancelamento do concurso será comunicada a todos os Concorrentes, por escrito.

34 Reclamações e Recursos	17.1 Das decisões proferidas no Concurso, o Concorrente poderá apresentar reclamações e recursos de acordo com o seguinte: d) Reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da comunicação da decisão, à autoridade especificada nos Dados de Base do Concurso., mediante a apresentação de uma garantia, a título de caução, no valor especificado nos Dados de Base do Concurso; e) Recurso hierárquico, no prazo de cinco dias úteis contados da comunicação da decisão, à autoridade especificada nos Dados de Base do Concurso., mediante a apresentação de uma garantia, a título de caução, no valor especificado nos dados de Base do Concurso; f) Recurso contencioso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação da decisão proferida. 17.2. O montante recolhido como caução, previsto nas alíneas anteriores será restituído ao Concorrente, se for verificado ser procedente a reclamação ou recurso. 17.3. A Entidade Contratante deverá responder prontamente e por escrito a qualquer Concorrente que solicite explicações por escrito em relação aos motivos pelos quais não foi selecionado.
35 Práticas Anti-éticas	18.1 Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato. 18.2. No cumprimento destes princípios, a Entidade Contratante define, para os propósitos desta provisão, os termos a seguir estabelecidos, do seguinte modo: e) “Prática corrupta” significa oferecer, dar, receber ou solicitar algo de valor para influenciar o acto de um funcionário público no procedimento de contratação ou na execução de Contrato; f) “Prática fraudulenta” significa uma deturpação ou omissão dos factos, a fim de influenciar o procedimento de contratação ou a execução de um Contrato em prejuízo da Entidade Contratante; g) “Prática de colusão” significa a prática conivente entre Concorrentes, com ou sem o conhecimento da Entidade Contratante, realizada para estabelecer preços de propostas em níveis artificiais, não competitivos e privar a Entidade Contratante dos benefícios da competição livre e aberta; e h) “Prática de coerção” significa ameaça ou tratamento ameaçador a pessoas ou seus familiares para influenciar a sua participação no procedimento de contratação ou na execução do contrato. 18.3. Além do cumprimento do estabelecido na Sub-cláusulas acima, ficam incorporadas a este Concurso as disposições da legislação

	nacional que tem como objecto o combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.
--	---

36 Reajustamento	19.1 Os preços contratuais para fornecimento dos Bens e Serviços Acessórios serão fixos , excepto se entidade contratante desejar aumentar itens no lote em causa e mediante um ofício do contratado com base na variação de preços no mercado e aprovação da entidade contratante.
37 Recepção dos Bens	20.1A Entidade Contratante procederá ao recebimento dos Bens, mediante a emissão de Auto de Recepção, no local indicado no Escopo do Fornecimento. 20.2 O Auto de Recepção será emitido após a verificação da conformidade dos Bens fornecidos e dos Serviços com o Contrato, no Destino Final ou outro local que seja especificado nas Condições Especiais do Contrato. Quando previsto no Escopo do Fornecimento, a aceitação dos Bens somente será efectuada após a realização de testes. 20.3 Se, por virtude de deficiências encontradas, os Bens não estiverem em condições de serem aceites, a Entidade Contratada comunicará a Contratada as razões da rejeição, especificando prazo para a correcção ou substituição. Neste caso, a Contratada deverá trocar os Bens rejeitados, ou efectuar as alterações necessárias para atender os requisitos exigidos pela Especificação Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias das a contar da notificação ou prazo menor especificado nas Condições Especiais do Contrato, sem qualquer custo adicional para a Entidade Contratante. 20.4A Entidade Contratante entregará uma cópia do Auto de Recepção à Contratada, certificando a aceitação dos Bens. 20.5 O Auto de Recepção será emitido no prazo indicado nas Condições Especiais do Contrato, excepto nos casos de rejeição dos Bens ou nos casos em que possa ser emitido por razões atribuíveis à Contratada.
	O Concorrente interessado deverá examinar todas as instruções, termos e especificações constantes dos Documentos de Concurso. O não fornecimento de todas as informações requeridas ou a apresentação de uma proposta em desacordo com os Documentos de Concurso poderá resultar na desclassificação da sua proposta.
21 Limitações	21.1 A concorrente não está limitado a participar de subcontratos em mais de uma proposta. A apresentação de mais de uma proposta não acarretará a desclassificação de todas as propostas.

22 Responsabilidade	22.1 A Entidade Contratante não se responsabiliza por Documentos de Concurso que não tenham sido obtidos directamente desta. Assim, a Entidade Contratante não tem responsabilidade pela comunicação de esclarecimentos e Adendas, se houver.
--------------------------------------	---

SECÇÃO I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA	
	Nº DO CONCURSO: __/UGEA/SDAE/2026
1. DADOS DA ENTIDADE CONTRATANTE	
1.1. Nome da Entidade Contratante	Serviço Distrital de Actividades Económicas de Homoíne
1.2. Endereço	▪ SERVIÇO DISTRITAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Vila de Homoíne
DADOS DO CONCURSO	
A Entidade Contratante convida V. Excias para apresentar a sua proposta para fornecimento de bens e serviços, na condição de apresentar para além da proposta, os seguintes documentos: Cadastro único, Alvará, Licença de início de actividades, Certidão de Quitação do INSS, Certidão do INE, Certidão do Tribunal Judicial.	
Concurso Número: __/UGEA/SDAEH/2026	3.1. Objecto: “Fornecimento de Serviços de Manutenção e Reparação de viaturas.
Formas de pagamento: Mediante a entrega dos bens ou prestação de serviços	Prazo de pagamento: 15 dias após a execução do serviço, submissão da factura e mediante a disponibilidade financeira do contratante.
Prazo de execução: 365 dias de calendário	3.5. Prazo de Validade da Proposta: 120 dias
É requerida Garantia Provisória no Valor de: Não Aplicável	
3.6. Modelo da Proposta: A proposta pode ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo.	
ENTREGA DA PROPOSTA	
Informamos que a proposta deve ser entregue, NO ENVELOPE FECHADO, de acordo com as seguintes instruções: NÃO ABRIR ANTES DO DIA __/__/2026 AS 10:30 HORAS	
4.1. Data e Hora Final de Entrega da proposta: Data: __/__/2026 Hora: 10:00 horas	4.2. Local de Entrega das Propostas: ▪ SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Sector da UGEA ▪ Vila de Homoíne
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: __/__/2026 Hora: 10:30 horas	4.4. Local de Abertura das Propostas: ▪ SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Sector da UGEA ▪ Vila de Homoíne

ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO	
5.1. Critério de Adjudicação:	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério DO MENOR PREÇO AVALIADO de acordo com o artigo 39 do Decreto nº79/2022 de 30 de Dezembro.
5.2. Comunicação do resultado:	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação:	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas antiéticas:	Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato.
5.5. Garantia definitiva	Valor da Garantia Definitiva: 5% (cinco por cento) do preço do Contrato
5.6. Cabimento Orçamental:	As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: Fundo de Funcionamento 2026

NOME DO CONTRATANTE:

ASSINATURA DO CONTRATANTE:

Indique a data de emissão da Solicitação da Proposta.

³ Indique o nome e endereço da pessoa (singular ou colectiva) que está sendo convidada.

⁴ Indique o prazo de entrega dos Bens, de acordo com o que consta na Descrição Técnica dos Bens.

⁶ Indicar a data e a hora do encerramento do prazo para entrega da proposta

SECÇÃO III – MODELO DE PROPOSTA

Homoíne, ____/____/2026

À:

Proponho a fornecer os bens, de acordo com as condições contratuais que constam do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso:

Prazo de entrega: _____ dias úteis após a emissão da factura.

O preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.

Estou ciente do facto de que V.Excia não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebem.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por 12 meses e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

_____, aos _____ de _____ de 2026

Nome da Empresa _____

O Representante: _____

Especificações técnicas - Manutenção e Reparação de Veículos/motorizadas

Item	Discriminação dos bens/reparação ou substituição	Un	Quant	Preço Unit.	Preço Total
------	--	----	-------	-------------	-------------

1	Manutenção geral Toyota land Cruiser desta Instituição (Mudança de óleo, Filtros, alinhamento e lavagem.	Un	4 Vezes, metade para cada carro		
2	Manutenção geral da Nissan Hard body desta Instituição (Mudança de óleo, Filtros, Rotulas, Ponteiras, Casquilhos Alinhamento e lavagem.	Un	4 Vezes, metade para cada carro		
	TOTAL				

A UGEA



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE HOMOÍNE
SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES-UGEA

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso Público Nº **06/UGEA/SDAEH/2026**

Outros bens de Consumo
(Cadeiras Plásticas)

Aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de
Dezembro

Homoíne, Marco de 2026

Unidade Gestora Executora das Aquisições (UGEA)
Rua de Pembe, Vila sede de Homoíne

Apresentação

19. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o ***Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, de Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado***, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as unidades Gestoras Executoras das Aquisições na aquisição de Bens.
20. São considerados Bens aqueles que se enquadrem na definição contida na alínea i do anexo “A” do Regulamento.
21. O uso deste modelo de Documento de Concurso **é obrigatório**.
22. A avaliação e decisão na Contratação de Empreitadas de Serviços de Concurso Público devem ser feitas, exclusivamente, com base no ***Critério de Menor Preço Avaliado***.
23. O Documento Padrão é simplificado. Em razão do público-alvo (artesões e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos itens a contratar por meio desta modalidade, o documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
24. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, recomendando-se a sua distribuição às Unidades Executoras, em blocos impressos, em vias duplas ou triplas, numeradas e carbonadas, o que facilitará a utilização, principalmente nas Unidades Executoras com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido **à Mano escrito**.
25. O Modelo de formulários de Solicitação de Propostas (Secção I) tem um espaço, que servirá como comprovante de entrega, para que o convidado coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovante de Entrega da Solicitação da Proposta deve ser incluído no Formulário, com o mesmo número da Solicitação de Proposta e deve ser destacável.
26. Este Modelo padrão inclui as seguintes partes:

Secção	Conteúdo	Parte Fixa/ Parte Móvel
I	Formulário de Solicitação de Proposta	Móvel
II	Descrição Técnica e Quantidades	Móvel
III	Modelo de Proposta	Móvel
III-1	Modelo de Orçamento	Móvel
IV	Contrato	Móvel

27. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras de Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

Sumário

Secção I.Instruções aos Concorrentes (IAC)

Secção III. Formulário de Solicitação de Proposta

Secção IV. Descrição Técnica e Quantidades

Secção V. Modelo de Proposta

Secção VI-1 Modelo de Orçamento

Secção VII. Contrato

A — Introdução aos Concorrentes (IAC)

3. Objecto do Concurso	1.3. O presente concurso tem por objecto a contratação Aquisição de Cadeiras Plásticas
3 Modalidade	37.1 O presente concurso será processado pela modalidade menor preço avaliado , e será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado , aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro .
38 Critério de Avaliação e Decisão	38.1 A avaliação e decisão sobre a melhor proposta serão realizadas de acordo com o Critério menor preço avaliado que garanta o nível de qualidade desejada, conjugado com qualificações jurídicas (os documentos da empresa)
39 Qualificação Jurídica	39.1 Formulário devidamente preenchido, acompanhado de certidão de registo comercial e estatutos actualizados; 39.2 Declaração do Concorrente, singular ou colectivo, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento. 39.3 No caso de pessoa singular, formulário devidamente preenchido, acompanhado por fotocópia autenticada do documento de identificação.
40 Qualificação Técnica	40.1 Certidão emitida por entidade competente, comprovativo de registo ou inscrição em actividade profissional compatível com o objecto da contratação. 40.2 Declaração do próprio concorrente comprovativo das instalações. 40.3 Alvará ou documento equivalente emitido pela entidade competente.
41 Fonte de Recursos	41.1 A fonte de recursos e a previsão orçamental para as despesas decorrentes do contrato será Orçamento de Estado 2026 .
42 Concorrentes elegíveis	7.1 São elegíveis para participar neste Concurso as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, conforme definido no Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado , doravante referido como “ Regulamento ”, e que não estejam enquadrados nas situações de impedimento. 7.2 A Entidade Contratante poderá solicitar que o concorrente apresente comprovação de que continua a atender os requisitos de elegibilidade.

43 Impedimentos	8.1. Não serão aceites as propostas apresentadas por Concorrentes relativamente aos quais se verifique uma das seguintes situações: q) Que tenha sido condenado por sentença judicial transitada em julgado, por qualquer delito que ponha em causa a sua idoneidade profissional, enquanto durar a pena; r) Que tenha sido disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional, enquanto durar a sanção; s) Que tenha sido sancionado por qualquer órgão ou instituição do Estado, com a proibição de contratar em razão de prática de acto ilícito em procedimento de contratação, durante o prazo de vigência da sanção; t) Que tenha o controlo directo ou indirecto, de pessoas colectivas enquadradas nas situações mencionadas na alínea u) Que seja agente que integre o quadro da Entidade Contratante e pessoa responsável por decisão a ser proferida no concurso; v) Que tenha defraudado o Estado ou envolvida em falências fraudulentas de empresa; w) Que esteja em processo de falência; e x) Concorrentes cujo capital tenha proveniência comprovadamente ilícita. 8.2. O Concorrente não deverá ter conflito de interesses. Qualquer Concorrente que esteja em situação de conflito de interesse será desclassificado. Considera-se que os Concorrentes estão em situação de conflito de interesses, quando se verificar qualquer uma das seguintes situações: e) O autor do projecto, de especificações técnicas e de outros documentos relacionados com a aquisição objecto do concurso; f) Pessoa singular ou colectiva, bem como qualquer de suas subsidiárias ou associadas, que participem do concurso isoladamente ou sob a forma de consórcio, da qual o autor do projecto, das especificações técnicas ou documentos, seja dirigente, accionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social; 8.3. As empresas públicas podem participar apenas se forem legal e financeiramente autónomas, se operarem dentro de leis comerciais vigentes e se não forem instituições dependentes da Entidade Contratante. 8.4. Os membros integrantes de um consórcio não podem participar, no mesmo concurso, isoladamente nem integrando outro consórcio.
-------------------------------	--

44 Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso	9.1. Um provável Concorrente que pretender solicitar algum esclarecimento sobre os Documentos de Concurso poderá contactar a Entidade Contratante, por escrito, no endereço Rua de Pembe, Vila sede de Homóine. A Entidade Contratante responderá por escrito a qualquer solicitação de esclarecimento sobre os Documentos de Concurso desde que a receba antes da data final estabelecida para a apresentação das propostas, conforme o prazo indicado nos Dados de Base do Concurso. 9.2. Cópias por escrito da resposta da Entidade Contratante (incluindo uma explicação sobre as perguntas, mas sem identificar o nome do Concorrente que solicitou o esclarecimento) serão enviadas a todos os prováveis Concorrentes que tenham obtido os Documentos de Concurso directamente da Entidade Contratante, no prazo estabelecido nos Dados de Base do Concurso. 9.3. Se for necessário, a Entidade Contratante poderá emitir uma Adenda aos Documentos de Concurso.
45 Adendas aos Documentos de Concurso	10.1. A qualquer momento, antes ou depois da data final para apresentação das propostas, a Entidade Contratante poderá alterar os Documentos de Concurso, por meio da emissão de uma Adenda. 10.2. Qualquer Adenda emitida passará a fazer parte dos Documentos de Concurso e será comunicada por escrito a todos os prováveis Concorrentes que tenham obtido os Documentos de Concurso directamente da Entidade Contratante. 10.3. A fim de dar tempo razoável aos prováveis Concorrentes de levar a Adenda em consideração na preparação de suas propostas, a Entidade Contratante, poderá, a seu critério, prorrogar a data final para a apresentação das propostas.
46 Custo de Elaboração da Proposta	11.1. O Concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de sua proposta, inclusive tradução para a língua portuguesa, e a Entidade Contratante em caso algum será responsável ou devedor desses custos, independentemente da condução ou resultado do concurso.
47 Moedas da Proposta	12.1 Os preços serão cotados em moeda local (METICAL).

48 Abertura de Propostas	13.1 A entidade Contratante conduzirá a abertura das propostas em sessão pública no endereço, data e horário especificado nos Dados de Base do Concurso, na presença dos Concorrentes que desejam comparecer ao acto. 13.2 O acto Público terá início com a identificação do concurso e leitura da lista de concorrentes, elaborada de acordo com a ordem de recepção dos envelopes
49 Confidencialidade	14.1 Após a sessão de abertura, as informações relacionadas com o exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas, e recomendações de adjudicação do contrato serão tratadas de forma reservada, e não serão reveladas aos Concorrentes ou qualquer outra pessoa que não seja parte oficialmente da avaliação, até que a decisão seja comunicada a todos os Concorrentes, por escrito. 14.2 Qualquer tentativa do Concorrente no sentido de influenciar a Entidade Contratante nas decisões relativas a análise, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas ou decisão de adjudicação do Contrato, poderá resultar na desclassificação de sua proposta 14.3. Apesar da Cláusula 13.2, desde a abertura das propostas até a adjudicação do contrato, se o Concorrente desejar se comunicar com a Entidade Contratante, sobre assuntos relacionados com o concurso, deverá fazê-lo por escrito.
50 Esclarecimento de Propostas	50.1 Para assistir ao exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas, a Entidade Contratante pode, a seu critério, realizar diligências e solicitar qualquer esclarecimento aos Concorrentes a respeito de sua proposta. Não serão considerados esclarecimentos apresentados por um Concorrente que não seja em resposta a uma solicitação da Entidade Contratante. 50.2 As solicitações de esclarecimento emitidas pela Entidade Contratante e a resposta serão feitas por escrito. Nenhuma modificação nos preços ou na substância da proposta será considerada, oferecida ou permitida, excepto a confirmação da correcção de erros aritméticos detectados pela Entidade Contratante durante a avaliação das propostas.
51 Direito da Entidade Contratante Aceitar ou Rejeitar Propostas	16.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta, invalidar ou cancelar o processo deste Concurso e de rejeitar todas as propostas, a qualquer tempo, antes da adjudicação do Contrato sem, desta forma, incorrer em qualquer responsabilidade para qualquer dos Concorrentes. 16.2. A decisão de invalidação ou cancelamento do concurso será comunicada a todos os Concorrentes, por escrito.

52 Reclamações e Recursos	17.1 Das decisões proferidas no Concurso, o Concorrente poderá apresentar reclamações e recursos de acordo com o seguinte: g) Reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da comunicação da decisão, à autoridade especificada nos Dados de Base do Concurso., mediante a apresentação de uma garantia, a título de caução, no valor especificado nos Dados de Base do Concurso; h) Recurso hierárquico, no prazo de cinco dias úteis contados da comunicação da decisão, à autoridade especificada nos Dados de Base do Concurso., mediante a apresentação de uma garantia, a título de caução, no valor especificado nos dados de Base do Concurso; i) Recurso contencioso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação da decisão proferida. 17.2. O montante recolhido como caução, previsto nas alíneas anteriores será restituído ao Concorrente, se for verificado ser procedente a reclamação ou recurso. 17.3. A Entidade Contratante deverá responder prontamente e por escrito a qualquer Concorrente que solicite explicações por escrito em relação aos motivos pelos quais não foi selecionado.
53 Práticas Anti-éticas	18.1 Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato. 18.2. No cumprimento destes princípios, a Entidade Contratante define, para os propósitos desta provisão, os termos a seguir estabelecidos, do seguinte modo: i) “Prática corrupta” significa oferecer, dar, receber ou solicitar algo de valor para influenciar o acto de um funcionário público no procedimento de contratação ou na execução de Contrato; j) “Prática fraudulenta” significa uma deturpação ou omissão dos factos, a fim de influenciar o procedimento de contratação ou a execução de um Contrato em prejuízo da Entidade Contratante; k) “Prática de colusão” significa a prática conivente entre Concorrentes, com ou sem o conhecimento da Entidade Contratante, realizada para estabelecer preços de propostas em níveis artificiais, não competitivos e privar a Entidade Contratante dos benefícios da competição livre e aberta; e l) “Prática de coerção” significa ameaça ou tratamento ameaçador a pessoas ou seus familiares para influenciar a sua participação no procedimento de contratação ou na execução do contrato. 18.3. Além do cumprimento do estabelecido na Sub-cláusulas acima, ficam incorporadas a este Concurso as disposições da legislação

	nacional que tem como objecto o combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.
--	---

54 Reajustamento	19.1 Os preços contratuais para fornecimento dos Bens e Serviços Acessórios serão fixos , excepto se entidade contratante desejar aumentar itens no lote em causa e mediante um ofício do contratado com base na variação de preços no mercado e aprovação da entidade contratante.
55 Recepção dos Bens	20.1A Entidade Contratante procederá ao recebimento dos Bens, mediante a emissão de Auto de Recepção, no local indicado no Escopo do Fornecimento. 20.2 O Auto de Recepção será emitido após a verificação da conformidade dos Bens fornecidos e dos Serviços com o Contrato, no Destino Final ou outro local que seja especificado nas Condições Especiais do Contrato. Quando previsto no Escopo do Fornecimento, a aceitação dos Bens somente será efectuada após a realização de testes. 20.3 Se, por virtude de deficiências encontradas, os Bens não estiverem em condições de serem aceites, a Entidade Contratada comunicará a Contratada as razões da rejeição, especificando prazo para a correcção ou substituição. Neste caso, a Contratada deverá trocar os Bens rejeitados, ou efectuar as alterações necessárias para atender os requisitos exigidos pela Especificação Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias das a contar da notificação ou prazo menor especificado nas Condições Especiais do Contrato, sem qualquer custo adicional para a Entidade Contratante. 20.4A Entidade Contratante entregará uma cópia do Auto de Recepção à Contratada, certificando a aceitação dos Bens. 20.5 O Auto de Recepção será emitido no prazo indicado nas Condições Especiais do Contrato, excepto nos casos de rejeição dos Bens ou nos casos em que possa ser emitido por razões atribuíveis à Contratada.
	O Concorrente interessado deverá examinar todas as instruções, termos e especificações constantes dos Documentos de Concurso. O não fornecimento de todas as informações requeridas ou a apresentação de uma proposta em desacordo com os Documentos de Concurso poderá resultar na desclassificação da sua proposta.
21 Limitações	21.1 A concorrente não está limitado a participar de subcontratos em mais de uma proposta. A apresentação de mais de uma proposta não acarretará a desclassificação de todas as propostas.

22 Responsabilidade	22.1 A Entidade Contratante não se responsabiliza por Documentos de Concurso que não tenham sido obtidos directamente desta. Assim, a Entidade Contratante não tem responsabilidade pela comunicação de esclarecimentos e Adendas, se houver.
--------------------------------------	---

SECÇÃO I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA	
Nº DO CONCURSO: /UGEA/SDAE/2026	
1. DADOS DA ENTIDADE CONTRATANTE	
1.1. Nome da Entidade Contratante	Serviço Distrital de Actividades Económicas de Homoíne
1.2. Endereço	▪ SERVIÇO DISTRITAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Vila de Homoíne
DADOS DO CONCURSO	
A Entidade Contratante convida V. Excias para apresentar a sua proposta para fornecimento de bens e serviços, na condição de apresentar para além da proposta, os seguintes documentos: Cadastro único, Alvará, Licença de início de actividades, Certidão de Quitação do INSS, Certidão do INE, Certidão do Tribunal Judicial.	
Concurso Número: /UGEA/SDAEH/2026	3.1. Objecto: “Fornecimento de Serviços de cópias e encadernação”
Formas de pagamento: Mediante a entrega dos bens ou prestação de serviços	Prazo de pagamento: 15 dias após a execução do serviço, submissão da factura e mediante a disponibilidade financeira do contratante.
Prazo de execução: 365 dias de calendário	3.5. Prazo de Validade da Proposta: 120 dias
É requerida Garantia Provisória no Valor de: Não Aplicável	
3.6. Modelo da Proposta: A proposta pode ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo.	
ENTREGA DA PROPOSTA	
Informamos que a proposta deve ser entregue, NO ENVELOPE FECHADO, de acordo com as seguintes instruções: NÃO ABRIR ANTES DO DIA 20/04/2026 AS 10:00 HORAS	
4.1. Data e Hora Final de Entrega da proposta: Data: 20/04/2026 Hora: 10:00 horas	4.2. Local de Entrega das Propostas: ▪ SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Sector da UGEA ▪ Vila de Homoíne
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 20/04/2026 Hora: 10:30 horas	4.4. Local de Abertura das Propostas: ▪ SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Sector da UGEA ▪ Vila de Homoíne

ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO	
5.1. Critério de Adjudicação:	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério DO MENOR PREÇO AVALIADO de acordo com o artigo 39 do Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.
5.2. Comunicação do resultado:	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação:	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas antiéticas:	Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato.
5.5. Garantia definitiva	Valor da Garantia Definitiva: 5% (cinco por cento) do preço do Contrato
5.6. Cabimento Orçamental:	As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: <i>Fundo de Funcionamento 2026</i>

NOME DO CONTRATANTE:

ASSINATURA DO CONTRATANTE:

Indique a data de emissão da Solicitação da Proposta.

³ Indique o nome e endereço da pessoa (singular ou colectiva) que está sendo convidada.

⁴ Indique o prazo de entrega dos Bens, de acordo com o que consta na Descrição Técnica dos Bens.

⁶ Indicar a data e a hora do encerramento do prazo para entrega da proposta

SECÇÃO III – MODELO DE PROPOSTA

Homoíne, ____/____/2026

À:

Proponho a fornecer os bens, de acordo com as condições contratuais que constam do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao estado, aprovado pelo decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso:

Prazo de entrega: _____ dias úteis após a emissão da factura.

O preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.

Estou ciente do facto de que V.Excia não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebem.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por 12 meses e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

_____, aos _____ de _____ de 2026

Nome da Empresa _____

O Representante: _____

Especificações técnicas - cópias e encadernação

Item	Discriminação dos bens	un	Quant	Preço Unit.	Preço Total do Item
1	Cadeiras Plásticas	un	30		
	TOTAL				

A UGEA



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE HOMOÍNE
SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES-UGEA

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso Público Nº02/UGEA/SDAEH/2026

**Aquisição de
(Material de consumos para Escritório)**

Aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de
Dezembro

Homoíne, Março de 2026

Unidade Gestora Executora das Aquisições (UGEA)

Rua de Pembe, Vila sede de Homoíne

Apresentação

Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o ***Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, de Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado***, aprovado pelo **Decreto n.º 79/2022 de 30 de Dezembro**

28. e tem por objetivo auxiliar as unidades Gestoras Executoras das Aquisições na aquisição de Bens.
29. São considerados Bens, aqueles que se enquadrem na definição contida na alínea i) do anexo “A” do Regulamento.
30. O uso deste modelo de Documento de Concurso **é obrigatório**.
31. A avaliação e decisão na Contratação de Empreitadas de Serviços de Concurso Público devem ser feitas, exclusivamente, com base no **Critério de Menor Preço Avaliado**.
32. O Documento Padrão é simplificado. Em razão do público-alvo (artesões e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos itens a contratar por meio desta modalidade, o documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
33. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, recomendando-se a sua distribuição às Unidades Executoras, em blocos impressos, em vias duplas ou triplas, numeradas e carbonadas, o que facilitará a utilização, principalmente nas Unidades Executoras com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido **à Mano escrito**.
34. O Modelo de formulários de Solicitação de Propostas (Secção I) tem um espaço, que servirá como comprovante de entrega, para que o convidado coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovante de Entrega da Solicitação da Proposta deve ser incluído no Formulário, com o mesmo número da Solicitação de Proposta e deve ser destacável.
35. Este Modelo padrão inclui as seguintes partes:

Secção	Conteúdo	Parte Fixa/ Parte Móvel
I	Formulário de Solicitação de Proposta	Móvel
II	Descrição Técnica e Quantidades	Móvel
III	Modelo de Proposta	Móvel
III-1	Modelo de Orçamento	Móvel
IV	Contrato	Móvel

36. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras de Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

Sumário

Secção I. Instruções aos Concorrentes (IAC)

Secção II. Formulário de Solicitação de Proposta

Secção III. Descrição Técnica e Quantidades

Secção IV. Modelo de Proposta

Secção V-1 Modelo de Orçamento

Secção VI. Contrato

A — Introdução aos Concorrentes (IAC)

1 Objecto do Concurso	1.1 O presente concurso tem por objecto a contratação de Fornecimento de Material de consumo para Escritório.
2 Modalidade	O presente concurso será processado pela modalidade menor preço , e será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado , aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro
56 Critério de Avaliação e Decisão	56.1 A avaliação e decisão sobre a melhor proposta serão realizadas de acordo com o Critério menor preço avaliado que garanta o nível de qualidade desejada, conjugado com qualificações jurídicas (os documentos da empresa)
57 Qualificação Jurídica	57.1 Formulário devidamente preenchido, acompanhado de certidão de registo comercial e estatutos actualizados; 57.2 Declaração do Concorrente, singular ou colectivo, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento. 57.3 No caso de pessoa singular, formulário devidamente preenchido, acompanhado por fotocópia autenticada do documento de identificação.
58 Qualificação Técnica	58.1 Certidão emitida por entidade competente, comprovativo de registo ou inscrição em actividade profissional compatível com o objecto da contratação. 58.2 Declaração do próprio concorrente comprovativo das instalações. 58.3 Alvará ou documento equivalente emitido pela entidade competente.
59 Fonte de Recursos	59.1 A fonte de recursos e a previsão orçamental para as despesas decorrentes do contrato será Orçamento de Estado.
60 Concorrentes elegíveis	7.1 São elegíveis para participar neste Concurso as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, conforme definido no Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado , doravante referido como “ Regulamento ”, e que não estejam enquadrados nas situações de impedimento.

	7.2 A Entidade Contratante poderá solicitar que o concorrente apresente comprovação de que continua a atender os requisitos de elegibilidade.
61 Impedimentos	8.1. Não serão aceites as propostas apresentadas por Concorrentes relativamente aos quais se verifique uma das seguintes situações: y) Que tenha sido condenado por sentença judicial transitada em julgado, por qualquer delito que ponha em causa a sua idoneidade profissional, enquanto durar a pena; z) Que tenha sido disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional, enquanto durar a sanção; - aa) Que tenha sido sancionado por qualquer órgão ou instituição do Estado, com a proibição de contratar em razão de prática de acto ilícito em procedimento de contratação, durante o prazo de vigência da sanção; - bb) Que tenha o controlo directo ou indirecto, de pessoas colectivas enquadradas nas situações mencionadas na alínea - cc) Que seja agente que integre o quadro da Entidade Contratante e pessoa responsável por decisão a ser proferida no concurso; - dd) Que tenha defraudado o Estado ou envolvida em falências fraudulentas de empresa; - ee) Que esteja em processo de falência; e - ff) Concorrentes cujo capital tenha proveniência comprovadamente ilícita. 8.2. O Concorrente não deverá ter conflito de interesses. Qualquer Concorrente que esteja em situação de conflito de interesse será desclassificado. Considera-se que os Concorrentes estão em situação de conflito de interesses, quando se verificar qualquer uma das seguintes situações: g) O autor do projecto, de especificações técnicas e de outros documentos relacionados com a aquisição objecto do concurso; h) Pessoa singular ou colectiva, bem como qualquer de suas subsidiárias ou associadas, que participem do concurso isoladamente ou sob a forma de consórcio, da qual o autor do projecto, das especificações técnicas ou documentos, seja dirigente, accionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social; 8.3. As empresas públicas podem participar apenas se forem legal e financeiramente autónomas, se operarem dentro de leis comerciais vigentes e se não forem instituições dependentes da Entidade Contratante.

	8.4. Os membros integrantes de um consórcio não podem participar, no mesmo concurso, isoladamente nem integrando outro consórcio.
62 Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso	9.1. Um provável Concorrente que pretender solicitar algum esclarecimento sobre os Documentos de Concurso poderá contactar a Entidade Contratante, por escrito, no endereço Rua de Pembe, Vila sede de Homóine. A Entidade Contratante responderá por escrito a qualquer solicitação de esclarecimento sobre os Documentos de Concurso desde que a receba antes da data final estabelecida para a apresentação das propostas, conforme o prazo indicado nos Dados de Base do Concurso. 9.2. Cópias por escrito da resposta da Entidade Contratante (incluindo uma explicação sobre as perguntas, mas sem identificar o nome do Concorrente que solicitou o esclarecimento) serão enviadas a todos os prováveis Concorrentes que tenham obtido os Documentos de Concurso directamente da Entidade Contratante, no prazo estabelecido nos Dados de Base do Concurso. 9.3. Se for necessário, a Entidade Contratante poderá emitir uma Adenda aos Documentos de Concurso.
63 Adendas aos Documentos de Concurso	10.1. A qualquer momento, antes ou depois da data final para apresentação das propostas, a Entidade Contratante poderá alterar os Documentos de Concurso, por meio da emissão de uma Adenda. 10.2. Qualquer Adenda emitida passará a fazer parte dos Documentos de Concurso e será comunicada por escrito a todos os prováveis Concorrentes que tenham obtido os Documentos de Concurso directamente da Entidade Contratante. 10.3. A fim de dar tempo razoável aos prováveis Concorrentes de levar a Adenda em consideração na preparação de suas propostas, a Entidade Contratante, poderá, a seu critério, prorrogar a data final para a apresentação das propostas.
64 Custo de Elaboração da Proposta	11.1. O Concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de sua proposta, inclusive tradução para a língua portuguesa, e a Entidade Contratante em caso algum será responsável ou devedor desses custos, independentemente da condução ou resultado do concurso.
65 Moedas da Proposta	12.1 Os preços serão cotados em moeda local (METICAL).

66 Abertura de Propostas	13.1 A entidade Contratante conduzirá a abertura das propostas em sessão pública no endereço, data e horário especificado nos Dados de Base do Concurso, na presença dos Concorrentes que desejam comparecer ao acto. 13.2 O acto Público terá início com a identificação do concurso e leitura da lista de concorrentes, elaborada de acordo com a ordem de recepção dos envelopes.
67 Confidencialidade	14.1 Após a sessão de abertura, as informações relacionadas com o exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas, e recomendações de adjudicação do contrato serão tratadas de forma reservada, e não serão reveladas aos Concorrentes ou qualquer outra pessoa que não seja parte oficialmente da avaliação, até que a decisão seja comunicada a todos os Concorrentes, por escrito. 14.2 Qualquer tentativa do Concorrente no sentido de influenciar a Entidade Contratante nas decisões relativas a análise, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas ou decisão de adjudicação do Contrato, poderá resultar na desclassificação de sua proposta 14.3. Apesar da Cláusula 13.2, desde a abertura das propostas até a adjudicação do contrato, se o Concorrente desejar se comunicar com a Entidade Contratante, sobre assuntos relacionados com o concurso, deverá fazê-lo por escrito.
68 Esclarecimento de Propostas	68.1 Para assistir ao exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas, a Entidade Contratante pode, a seu critério, realizar diligências e solicitar qualquer esclarecimento aos Concorrentes a respeito de sua proposta. Não serão considerados esclarecimentos apresentados por um Concorrente que não seja em resposta a uma solicitação da Entidade Contratante. 68.2 As solicitações de esclarecimento emitidas pela Entidade Contratante e a resposta serão feitas por escrito. 68.3 Nenhuma modificação nos preços ou na substância da proposta será considerada, oferecida ou permitida, excepto a confirmação da correcção de erros aritméticos detectados pela Entidade Contratante durante a avaliação das propostas.
69 Direito da Entidade Contratante Aceitar ou Rejeitar Propostas	15.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta, invalidar ou cancelar o processo deste Concurso e de rejeitar todas as propostas, a qualquer tempo, antes da adjudicação do Contrato sem, desta forma, incorrer em qualquer responsabilidade para qualquer dos Concorrentes. 16.2. A decisão de invalidação ou cancelamento do concurso será comunicada a todos os Concorrentes, por escrito.

70 Reclamações e Recursos	17.1 Das decisões proferidas no Concurso, o Concorrente poderá apresentar reclamações e recursos de acordo com o seguinte: j) Reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da comunicação da decisão, à autoridade especificada nos Dados de Base do Concurso., mediante a apresentação de uma garantia, a título de caução, no valor especificado nos Dados de Base do Concurso; k) Recurso hierárquico, no prazo de cinco dias úteis contados da comunicação da decisão, à autoridade especificada nos Dados de Base do Concurso., mediante a apresentação de uma garantia, a título de caução, no valor especificado nos dados de Base do Concurso; l) Recurso contencioso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação da decisão proferida. 17.2. O montante recolhido como caução, previsto nas alíneas anteriores será restituído ao Concorrente, se for verificado ser procedente a reclamação ou recurso. 17.3. A Entidade Contratante deverá responder prontamente e por escrito a qualquer Concorrente que solicite explicações por escrito em relação aos motivos pelos quais não foi selecionado.
71 Práticas Anti-éticas	18.1 Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato. 18.2. No cumprimento destes princípios, a Entidade Contratante define, para os propósitos desta provisão, os termos a seguir estabelecidos, do seguinte modo: m) “Prática corrupta” significa oferecer, dar, receber ou solicitar algo de valor para influenciar o acto de um funcionário público no procedimento de contratação ou na execução de Contrato; n) “Prática fraudulenta” significa uma deturpação ou omissão dos factos, a fim de influenciar o procedimento de contratação ou a execução de um Contrato em prejuízo da Entidade Contratante; o) “Prática de colusão” significa a prática conivente entre Concorrentes, com ou sem o conhecimento da Entidade Contratante, realizada para estabelecer preços de propostas em níveis artificiais, não competitivos e privar a Entidade Contratante dos benefícios da competição livre e aberta; e p) “Prática de coerção” significa ameaça ou tratamento ameaçador a pessoas ou seus familiares para influenciar a sua participação no procedimento de contratação ou na execução do contrato. 18.3. Além do cumprimento do estabelecido na Sub-cláusulas acima, ficam incorporadas a este Concurso as disposições da legislação

	nacional que tem como objecto o combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.
--	---

72 Reajustamento	19.1 Os preços contratuais para fornecimento dos Bens e Serviços Acessórios serão fixos , excepto se entidade contratante desejar aumentar itens no lote em causa e mediante um ofício do contratado com base na variação de preços no mercado e aprovação da entidade contratante.
73 Recepção dos Bens	20.1A Entidade Contratante procederá ao recebimento dos Bens, mediante a emissão de Auto de Recepção, no local indicado no Escopo do Fornecimento. 20.2 O Auto de Recepção será emitido após a verificação da conformidade dos Bens fornecidos e dos Serviços com o Contrato, no Destino Final ou outro local que seja especificado nas Condições Especiais do Contrato. Quando previsto no Escopo do Fornecimento, a aceitação dos Bens somente será efectuada após a realização de testes. 20.3 Se, por virtude de deficiências encontradas, os Bens não estiverem em condições de serem aceites, a Entidade Contratada comunicará a Contratada as razões da rejeição, especificando prazo para a correcção ou substituição. Neste caso, a Contratada deverá trocar os Bens rejeitados, ou efectuar as alterações necessárias para atender os requisitos exigidos pela Especificação Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias das a contar da notificação ou prazo menor especificado nas Condições Especiais do Contrato, sem qualquer custo adicional para a Entidade Contratante. 20.4 A Entidade Contratante entregará uma cópia do Auto de Recepção à Contratada, certificando a aceitação dos Bens. 20.5 O Auto de Recepção será emitido no prazo indicado nas Condições Especiais do Contrato, excepto nos casos de rejeição dos Bens ou nos casos em que possa ser emitido por razões atribuíveis à Contratada.
	O Concorrente interessado deverá examinar todas as instruções, termos e especificações constantes dos Documentos de Concurso. O não fornecimento de todas as informações requeridas ou a apresentação de uma proposta em desacordo com os Documentos de Concurso poderá resultar na desclassificação da sua proposta.
21 Limitações	21.1 A concorrente não está limitado a participar de subcontratos em mais de uma proposta. A apresentação de mais de uma proposta não acarretará a desclassificação de todas as propostas.

22 Responsabilidade	22.1 A Entidade Contratante não se responsabiliza por Documentos de Concurso que não tenham sido obtidos directamente desta. Assim, a Entidade Contratante não tem responsabilidade pela comunicação de esclarecimentos e Adendas, se houver.
--------------------------------------	---

SECÇÃO I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA	
Nº DO CONCURSO: /UGEA/SDAE/2026	
1. DADOS DA ENTIDADE CONTRATANTE	
1.1. Nome da Entidade Contratante	Serviço Distrital de Actividades Económicas de Homoíne
1.2. Endereço	▪ SERVIÇO DISTRITAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Vila de Homoíne
DADOS DO CONCURSO	
A Entidade Contratante convida V. Excias para apresentar a sua proposta para fornecimento de bens e serviços, na condição de apresentar para além da proposta, os seguintes documentos: Cadastro único, Alvará, Licença de início de actividades, Certidão de Quitação do INSS, Certidão do INE, Certidão do Tribunal Judicial.	
Concurso Número: /UGEA/SDAE/2026	3.1. Objecto: “Fornecimento de Material de consumo para Escritório”
Formas de pagamento: Mediante a entrega dos bens	Prazo de pagamento: 15 dias após o fornecimento, submissão da factura e mediante a disponibilidade financeira do contratante
Prazo de execução: 365 dias de calendário	3.5. Prazo de Validade da Proposta: 120 dias
É requerida Garantia Provisória no Valor: Não aplicável	
3.6. Modelo da Proposta: A proposta pode ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo.	
ENTREGA DA PROPOSTA	
Informamos que a proposta deve ser entregue, NO ENVELOPE FECHADO, de acordo com as seguintes instruções: NÃO ABRIR ANTES DO DIA 20/04/2026 AS 10:00 HORAS	
4.1. Data e Hora Final de Entrega da proposta: Data: 20/04/2026 Hora: 10:00 horas	4.2. Local de Entrega das Propostas: ▪ SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Sector da UGEA ▪ Vila de Homoíne
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 20/04/2026 Hora: 10:30 horas	4.4. Local de Abertura das Propostas: ▪ SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Sector da UGEA ▪ Vila de Homoíne

ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1. Critério de Adjudicação:	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério DO MENOR PREÇO AVALIADO de acordo com o artigo 39 do Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro
5.2. Comunicação do resultado:	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação:	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas antiéticas:	Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato.
5.5. Garantia definitiva	Valor da Garantia Definitiva: 5% (cinco por cento) do preço do Contrato
5.6. Cabimento Orçamental:	As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: <i>Fundo de Funcionamento 2026</i>

NOME DO CONTRATANTE:

ASSINATURA DO CONTRATANTE:

Indique a data de emissão da Solicitação da Proposta.

³ Indique o nome e endereço da pessoa (singular ou colectiva) que está sendo convidada.

⁴ Indique o prazo de entrega dos Bens, de acordo com o que consta na Descrição Técnica dos Bens.

⁶ Indicar a data e a hora do encerramento do prazo para entrega da proposta

SECÇÃO III – MODELO DE PROPOSTA

Homoíne, ____/____/2026

À:

Proponho a fornecer os bens, de acordo com as condições contratuais que constam do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao estado, aprovado pelo decreto nº **Decreto nr 79/2022 de 30 de dezembro**, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso:

Prazo de entrega: dias úteis após a emissão da factura.

O preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.

Estou ciente do facto de que V.Excia não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebem.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por 12 meses e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

_____, aos _____ de _____ de 2026

Nome da Empresa _____

O Representante: _____

Secção II- Descrição Técnica e Quantidades

Mapa de quantidades de Material de consumo para Escritório

Item	Discriminação dos bens	Unid	Quant	Preço Unit.	Preço Total do Item
1	Caixas de Papel A4	Un	20		
2	Caixinha de caneta azul	Un	02		
3	Caixinha de Caneta vermelha	Un	01		
4	Caixinha de Caneta de assinatura	Un	01		
5	Caixinha de Lápis	Un	02		
6	Caixinha de borracha safe tinta	Un	04		
7	Carimbo de segredo do estado	un	01		
8	Tubos de Tinta p/carimbo	un	01		
9	Post-It (caixa) tamanho pequeno	un	02		
10	Caixinha de Marcadores	un	04		
11	Livro de Requisição Interna	un	05		
12	Livro de Requisição Externa	un	05		
14	Livro de Protocolo da Sic	un	01		
15	Livro Modelo B – receita central e Provincial	un	02		
16	Livro de Controlo Orçamental	un	01		
17	Livro de entrada de expediente	un	5		
18	Livro de controlo de Requisição Externa	un	2		
19	Livro de Ponto A3	un	2		
20	Pasta de Despacho	un	2		
21	Livro de Entrada de Guias de Marcha	un	01		
22	Bandeira da Republica de Moçambique	un	01		
23	Agenda A5	un	6		
24	Caixa de pionesis	un	03		
25	Resma de papel químico Pelicam	un	03		
26	Pastas plásticas com ferragens	un	10		
27	Resma de Separador	un	10		
28	Envelopes A4	un	11		
29	Pastas de arquivo	un	10		
30	Cola gluestick	un	2		
31	Caixa de clip's	un	05		
32	Capas de Processos Individuais	un	10		
33	Esponjas de carimbo	un	2		
34	Livro de guias de transito de produtos florestais	Un	20		
35	Livro de recibos modelo.....	Un	30		
36	Livro de pecuária DM	Un	3		

37	Livro de pecuária D2	Un	3		
	TOTAL				

A UGEA



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE HOMOÍNE
SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES-UGEA

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso Público N°04/UGEA/SDAEH/2026

Aquisição de
(Material de consumos para informática - Toners, tinteiros e
flashes)

Aprovado pelo Decreto n° 79/2022 de 30 de
Dezembro

Homoíne, Marco de 2026

Apresentação

Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o ***Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, de Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado***, aprovado pelo **Decreto n.º 79/2022 de 30 de Dezembro**

37. e tem por objetivo auxiliar as unidades Gestoras Executoras das Aquisições na aquisição de Bens.
38. São considerados Bens, aqueles que se enquadrem na definição contida na alínea i) do anexo “A” do Regulamento.
39. O uso deste modelo de Documento de Concurso **é obrigatório.**
40. A avaliação e decisão na Contratação de Empreitadas de Serviços de Concurso Público devem ser feitas, exclusivamente, com base no **Critério de Menor Preço Avaliado.**
41. O Documento Padrão é simplificado. Em razão do público-alvo (artesões e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos itens a contratar por meio desta modalidade, o documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
42. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, recomendando-se a sua distribuição às Unidades Executoras, em blocos impressos, em vias duplas ou triplas, numeradas e carbonadas, o que facilitará a utilização, principalmente nas Unidades Executoras com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido **à Mano escrito.**
43. O Modelo de formulários de Solicitação de Propostas (Secção I) tem um espaço, que servirá como comprovante de entrega, para que o convidado coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovante de Entrega da Solicitação da Proposta deve ser incluído no Formulário, com o mesmo número da Solicitação de Proposta e deve ser destacável.
44. Este Modelo padrão inclui as seguintes partes:

Secção	Conteúdo	Parte Fixa/ Parte Móvel
I	Formulário de Solicitação de Proposta	Móvel
II	Descrição Técnica e Quantidades	Móvel
III	Modelo de Proposta	Móvel
III-1	Modelo de Orçamento	Móvel
IV	Contrato	Móvel

45. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras de Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

Sumário

Secção I. Instruções aos Concorrentes (IAC)

Secção II. Formulário de Solicitação de Proposta

Secção III. Descrição Técnica e Quantidades

Secção IV. Modelo de Proposta

Secção V-1 Modelo de Orçamento

Secção VI. Contrato

A — Introdução aos Concorrentes (IAC)

2 Objecto do Concurso	2.1 O presente concurso tem por objecto a contratação de Fornecimento de Material de consumo para informática.
3 Modalidade	O presente concurso será processado pela modalidade menor preço , e será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado , aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro
74 Critério de Avaliação e Decisão	74.1 A avaliação e decisão sobre a melhor proposta serão realizadas de acordo com o Critério menor preço avaliado que garanta o nível de qualidade desejada, conjugado com qualificações jurídicas (os documentos da empresa)
75 Qualificação Jurídica	75.1 Formulário devidamente preenchido, acompanhado de certidão de registo comercial e estatutos actualizados; 75.2 Declaração do Concorrente, singular ou colectivo, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento. 75.3 No caso de pessoa singular, formulário devidamente preenchido, acompanhado por fotocópia autenticada do documento de identificação.
76 Qualificação Técnica	76.1 Certidão emitida por entidade competente, comprovativo de registo ou inscrição em actividade profissional compatível com o objecto da contratação. 76.2 Declaração do próprio concorrente comprovativo das instalações. 76.3 Alvará ou documento equivalente emitido pela entidade competente.
77 Fonte de Recursos	77.1 A fonte de recursos e a previsão orçamental para as despesas decorrentes do contrato será Orçamento de Estado.
78 Concorrentes elegíveis	7.1 São elegíveis para participar neste Concurso as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, conforme definido no Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado , doravante referido como “ Regulamento ”, e que não estejam enquadrados nas situações de impedimento.

	7.2 A Entidade Contratante poderá solicitar que o concorrente apresente comprovação de que continua a atender os requisitos de elegibilidade.
79 Impedimentos	8.1. Não serão aceites as propostas apresentadas por Concorrentes relativamente aos quais se verifique uma das seguintes situações: gg) Que tenha sido condenado por sentença judicial transitada em julgado, por qualquer delito que ponha em causa a sua idoneidade profissional, enquanto durar a pena; hh) Que tenha sido disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional, enquanto durar a sanção; ii) Que tenha sido sancionado por qualquer órgão ou instituição do Estado, com a proibição de contratar em razão de prática de acto ilícito em procedimento de contratação, durante o prazo de vigência da sanção; jj) Que tenha o controlo directo ou indirecto, de pessoas colectivas enquadradas nas situações mencionadas na alínea kk) Que seja agente que integre o quadro da Entidade Contratante e pessoa responsável por decisão a ser proferida no concurso; ll) Que tenha defraudado o Estado ou envolvida em falências fraudulentas de empresa; mm) Que esteja em processo de falência; e nn) Concorrentes cujo capital tenha proveniência comprovadamente ilícita. 8.2. O Concorrente não deverá ter conflito de interesses. Qualquer Concorrente que esteja em situação de conflito de interesse será desclassificado. Considera-se que os Concorrentes estão em situação de conflito de interesses, quando se verificar qualquer uma das seguintes situações: i) O autor do projecto, de especificações técnicas e de outros documentos relacionados com a aquisição objecto do concurso; j) Pessoa singular ou colectiva, bem como qualquer de suas subsidiárias ou associadas, que participem do concurso isoladamente ou sob a forma de consórcio, da qual o autor do projecto, das especificações técnicas ou documentos, seja dirigente, accionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social; 8.3. As empresas públicas podem participar apenas se forem legal e financeiramente autónomas, se operarem dentro de leis comerciais vigentes e se não forem instituições dependentes da Entidade Contratante.

	8.4. Os membros integrantes de um consórcio não podem participar, no mesmo concurso, isoladamente nem integrando outro consórcio.
80 Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso	9.1. Um provável Concorrente que pretender solicitar algum esclarecimento sobre os Documentos de Concurso poderá contactar a Entidade Contratante, por escrito, no endereço Rua de Pembe, Vila sede de Homóine. A Entidade Contratante responderá por escrito a qualquer solicitação de esclarecimento sobre os Documentos de Concurso desde que a receba antes da data final estabelecida para a apresentação das propostas, conforme o prazo indicado nos Dados de Base do Concurso. 9.2. Cópias por escrito da resposta da Entidade Contratante (incluindo uma explicação sobre as perguntas, mas sem identificar o nome do Concorrente que solicitou o esclarecimento) serão enviadas a todos os prováveis Concorrentes que tenham obtido os Documentos de Concurso directamente da Entidade Contratante, no prazo estabelecido nos Dados de Base do Concurso. 9.3. Se for necessário, a Entidade Contratante poderá emitir uma Adenda aos Documentos de Concurso.
81 Adendas aos Documentos de Concurso	10.1. A qualquer momento, antes ou depois da data final para apresentação das propostas, a Entidade Contratante poderá alterar os Documentos de Concurso, por meio da emissão de uma Adenda. 10.2. Qualquer Adenda emitida passará a fazer parte dos Documentos de Concurso e será comunicada por escrito a todos os prováveis Concorrentes que tenham obtido os Documentos de Concurso directamente da Entidade Contratante. 10.3. A fim de dar tempo razoável aos prováveis Concorrentes de levar a Adenda em consideração na preparação de suas propostas, a Entidade Contratante, poderá, a seu critério, prorrogar a data final para a apresentação das propostas.
82 Custo de Elaboração da Proposta	11.1. O Concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de sua proposta, inclusive tradução para a língua portuguesa, e a Entidade Contratante em caso algum será responsável ou devedor desses custos, independentemente da condução ou resultado do concurso.
83 Moedas da Proposta	12.1 Os preços serão cotados em moeda local (METICAL).

84 Abertura de Propostas	13.1 A entidade Contratante conduzirá a abertura das propostas em sessão pública no endereço, data e horário especificado nos Dados de Base do Concurso, na presença dos Concorrentes que desejam comparecer ao acto. 13.2 O acto Público terá início com a identificação do concurso e leitura da lista de concorrentes, elaborada de acordo com a ordem de recepção dos envelopes.
85 Confidencialidade	14.1 Após a sessão de abertura, as informações relacionadas com o exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas, e recomendações de adjudicação do contrato serão tratadas de forma reservada, e não serão reveladas aos Concorrentes ou qualquer outra pessoa que não seja parte oficialmente da avaliação, até que a decisão seja comunicada a todos os Concorrentes, por escrito. 14.2 Qualquer tentativa do Concorrente no sentido de influenciar a Entidade Contratante nas decisões relativas a análise, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas ou decisão de adjudicação do Contrato, poderá resultar na desclassificação de sua proposta 14.3. Apesar da Cláusula 13.2, desde a abertura das propostas até a adjudicação do contrato, se o Concorrente desejar se comunicar com a Entidade Contratante, sobre assuntos relacionados com o concurso, deverá fazê-lo por escrito.
86 Esclarecimento de Propostas	86.1 Para assistir ao exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas, a Entidade Contratante pode, a seu critério, realizar diligências e solicitar qualquer esclarecimento aos Concorrentes a respeito de sua proposta. Não serão considerados esclarecimentos apresentados por um Concorrente que não seja em resposta a uma solicitação da Entidade Contratante. 86.2 As solicitações de esclarecimento emitidas pela Entidade Contratante e a resposta serão feitas por escrito. 86.3 Nenhuma modificação nos preços ou na substância da proposta será considerada, oferecida ou permitida, excepto a confirmação da correcção de erros aritméticos detectados pela Entidade Contratante durante a avaliação das propostas.
87 Direito da Entidade Contratante Aceitar ou Rejeitar Propostas	15.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta, invalidar ou cancelar o processo deste Concurso e de rejeitar todas as propostas, a qualquer tempo, antes da adjudicação do Contrato sem, desta forma, incorrer em qualquer responsabilidade para qualquer dos Concorrentes. 16.2. A decisão de invalidação ou cancelamento do concurso será comunicada a todos os Concorrentes, por escrito.

88 Reclamações e Recursos	17.1 Das decisões proferidas no Concurso, o Concorrente poderá apresentar reclamações e recursos de acordo com o seguinte: m) Reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da comunicação da decisão, à autoridade especificada nos Dados de Base do Concurso., mediante a apresentação de uma garantia, a título de caução, no valor especificado nos Dados de Base do Concurso; n) Recurso hierárquico, no prazo de cinco dias úteis contados da comunicação da decisão, à autoridade especificada nos Dados de Base do Concurso., mediante a apresentação de uma garantia, a título de caução, no valor especificado nos dados de Base do Concurso; o) Recurso contencioso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação da decisão proferida. 17.2. O montante recolhido como caução, previsto nas alíneas anteriores será restituído ao Concorrente, se for verificado ser procedente a reclamação ou recurso. 17.3. A Entidade Contratante deverá responder prontamente e por escrito a qualquer Concorrente que solicite explicações por escrito em relação aos motivos pelos quais não foi selecionado.
89 Práticas Anti-éticas	18.1 Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato. 18.2. No cumprimento destes princípios, a Entidade Contratante define, para os propósitos desta provisão, os termos a seguir estabelecidos, do seguinte modo: q) “Prática corrupta” significa oferecer, dar, receber ou solicitar algo de valor para influenciar o acto de um funcionário público no procedimento de contratação ou na execução de Contrato; r) “Prática fraudulenta” significa uma deturpação ou omissão dos factos, a fim de influenciar o procedimento de contratação ou a execução de um Contrato em prejuízo da Entidade Contratante; s) “Prática de colusão” significa a prática conivente entre Concorrentes, com ou sem o conhecimento da Entidade Contratante, realizada para estabelecer preços de propostas em níveis artificiais, não competitivos e privar a Entidade Contratante dos benefícios da competição livre e aberta; e t) “Prática de coerção” significa ameaça ou tratamento ameaçador a pessoas ou seus familiares para influenciar a sua participação no procedimento de contratação ou na execução do contrato. 18.3. Além do cumprimento do estabelecido na Sub-cláusulas acima, ficam incorporadas a este Concurso as disposições da legislação

	nacional que tem como objecto o combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.
--	---

90 Reajustamento	19.1 Os preços contratuais para fornecimento dos Bens e Serviços Acessórios serão fixos , excepto se entidade contratante desejar aumentar itens no lote em causa e mediante um ofício do contratado com base na variação de preços no mercado e aprovação da entidade contratante.
91 Recepção dos Bens	20.1A Entidade Contratante procederá ao recebimento dos Bens, mediante a emissão de Auto de Recepção, no local indicado no Escopo do Fornecimento. 20.2 O Auto de Recepção será emitido após a verificação da conformidade dos Bens fornecidos e dos Serviços com o Contrato, no Destino Final ou outro local que seja especificado nas Condições Especiais do Contrato. Quando previsto no Escopo do Fornecimento, a aceitação dos Bens somente será efectuada após a realização de testes. 20.3 Se, por virtude de deficiências encontradas, os Bens não estiverem em condições de serem aceites, a Entidade Contratada comunicará a Contratada as razões da rejeição, especificando prazo para a correcção ou substituição. Neste caso, a Contratada deverá trocar os Bens rejeitados, ou efectuar as alterações necessárias para atender os requisitos exigidos pela Especificação Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias das a contar da notificação ou prazo menor especificado nas Condições Especiais do Contrato, sem qualquer custo adicional para a Entidade Contratante. 20.4 A Entidade Contratante entregará uma cópia do Auto de Recepção à Contratada, certificando a aceitação dos Bens. 20.5 O Auto de Recepção será emitido no prazo indicado nas Condições Especiais do Contrato, excepto nos casos de rejeição dos Bens ou nos casos em que possa ser emitido por razões atribuíveis à Contratada.
	O Concorrente interessado deverá examinar todas as instruções, termos e especificações constantes dos Documentos de Concurso. O não fornecimento de todas as informações requeridas ou a apresentação de uma proposta em desacordo com os Documentos de Concurso poderá resultar na desclassificação da sua proposta.
21 Limitações	21.1 A concorrente não está limitado a participar de subcontratos em mais de uma proposta. A apresentação de mais de uma proposta não acarretará a desclassificação de todas as propostas.

22 Responsabilidade	22.1 A Entidade Contratante não se responsabiliza por Documentos de Concurso que não tenham sido obtidos directamente desta. Assim, a Entidade Contratante não tem responsabilidade pela comunicação de esclarecimentos e Adendas, se houver.
--------------------------------------	---

SECÇÃO I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA	
	Nº DO CONCURSO: /UGEA/SDAE/2026
1. DADOS DA ENTIDADE CONTRATANTE	
1.1. Nome da Entidade Contratante	Serviço Distrital de Actividades Económicas de Homoíne
1.2. Endereço	▪ SERVIÇO DISTRITAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Vila de Homoíne
DADOS DO CONCURSO	
A Entidade Contratante convida V. Excias para apresentar a sua proposta para fornecimento de bens e serviços, na condição de apresentar para além da proposta, os seguintes documentos: Cadastro único, Alvará, Licença de início de actividades, Certidão de Quitação do INSS, Certidão do INE, Certidão do Tribunal Judicial.	
Concurso Número: /UGEA/SDAE/2026	3.1. Objecto: “Fornecimento de Material de consumo para informática”
Formas de pagamento: Mediante a entrega dos bens ou prestação de serviços	Prazo de pagamento: 15 dias após o fornecimento, submissão da factura e mediante a disponibilidade financeira do contratante
Prazo de execução: 365 dias de calendário	3.5. Prazo de Validade da Proposta: 120 dias
É requerida Garantia Provisória no Valor: Não aplicavel	
3.6. Modelo da Proposta: A proposta pode ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo.	
ENTREGA DA PROPOSTA	
Informamos que a proposta deve ser entregue, NO ENVELOPE FECHADO, de acordo com as seguintes instruções: NÃO ABRIR ANTES DO DIA 20/04/2026 AS 10:00 HORAS	
4.1. Data e Hora Final de Entrega da proposta: Data: 20/04/2026 Hora: 10:00 horas	4.2. Local de Entrega das Propostas: ▪ SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Sector da UGEA ▪ Vila de Homoíne
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 20/04/2026 Hora: 10:30 horas	4.4. Local de Abertura das Propostas: ▪ SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Sector da UGEA ▪ Vila de Homoíne

ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1. Critério de Adjudicação:	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério DO MENOR PREÇO AVALIADO de acordo com o artigo 39 do Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro
5.2. Comunicação do resultado:	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação:	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas antiéticas:	Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato.
5.5. Garantia definitiva	Valor da Garantia Definitiva: 5% (cinco por cento) do preço do Contrato
5.6. Cabimento Orçamental:	As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: <i>Fundo de Funcionamento 2026</i>

NOME DO CONTRATANTE:

ASSINATURA DO CONTRATANTE:

Indique a data de emissão da Solicitação da Proposta.

³ Indique o nome e endereço da pessoa (singular ou colectiva) que está sendo convidada.

⁴ Indique o prazo de entrega dos Bens, de acordo com o que consta na Descrição Técnica dos Bens.

⁶ Indicar a data e a hora do encerramento do prazo para entrega da proposta

SECÇÃO III – MODELO DE PROPOSTA

Homoíne, ____/____/2026

À:

Proponho a fornecer os bens, de acordo com as condições contratuais que constam do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao estado, aprovado pelo decreto nº **Decreto nr 79/2022 de 30 de dezembro**, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso:

Prazo de entrega: dias úteis após a emissão da factura.

O preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.

Estou ciente do facto de que V.Excia não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebem.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por 12 meses e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

_____, aos _____ de _____ de 2026

Nome da Empresa _____

O Representante: _____

Secção II- Descrição Técnica e Quantidades

Mapa de quantidades de Material de consumo para informática

Item	Discriminação dos bens	un	Quant	Preço Unit.	Preço Total do Item
1	Toner 59A	un	08		
2	Toner 17A	un	10		
3	Flash	un	07		
4	Programa de Antivirus para computadores	um	03		
	TOTAL				

A UGEA



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE HOMOÍNE
SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES-UGEA

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso Público Nº03/UGEA/SDAEH/2026

**Aquisição de
(-Material de Higiene e Limpeza -)**

Aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de
Dezembro

Homoíne, Marco de 2026

Unidade Gestora Executora das Aquisições (UGEA)
Rua de Pembe, Vila sede de Homoíne

Apresentação

Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o ***Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, de Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado***, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022 de 30 de Dezembro

46. e tem por objetivo auxiliar as unidades Gestoras Executoras das Aquisições na aquisição de Bens.
47. São considerados Bens, aqueles que se enquadrem na definição contida na alínea i) do anexo “A” do Regulamento.
48. O uso deste modelo de Documento de Concurso **é obrigatório.**
49. A avaliação e decisão na Contratação de Empreitadas de Serviços de Concurso Público devem ser feitas, exclusivamente, com base no **Critério de Menor Preço Avaliado.**
50. O Documento Padrão é simplificado. Em razão do público-alvo (artesões e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos itens a contratar por meio desta modalidade, o documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
51. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, recomendando-se a sua distribuição às Unidades Executoras, em blocos impressos, em vias duplas ou triplas, numeradas e carbonadas, o que facilitará a utilização, principalmente nas Unidades Executoras com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido **à Mano escrito.**
52. O Modelo de formulários de Solicitação de Propostas (Secção I) tem um espaço, que servirá como comprovante de entrega, para que o convidado coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovante de Entrega da Solicitação da Proposta deve ser incluído no Formulário, com o mesmo número da Solicitação de Proposta e deve ser destacável.
53. Este Modelo padrão inclui as seguintes partes:

Secção	Conteúdo	Parte Fixa/ Parte Móvel
I	Formulário de Solicitação de Proposta	Móvel
II	Descrição Técnica e Quantidades	Móvel
III	Modelo de Proposta	Móvel
III-1	Modelo de Orçamento	Móvel
IV	Contrato	Móvel

54. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras de Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

Sumário

Secção I. Instruções aos Concorrentes (IAC)

Secção II. Formulário de Solicitação de Proposta

Secção III. Descrição Técnica e Quantidades

Secção IV. Modelo de Proposta

Secção V-1 Modelo de Orçamento

Secção VI. Contrato

3 Objecto do Concurso	3.1 O presente concurso tem por objecto a contratação de Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza.
4 Modalidade	O presente concurso será processado pela modalidade menor preço , e será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado , aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro
92 Critério de Avaliação e Decisão	92.1 A avaliação e decisão sobre a melhor proposta serão realizadas de acordo com o Critério menor preço avaliado que garanta o nível de qualidade desejada, conjugado com qualificações jurídicas (os documentos da empresa)
93 Qualificação Jurídica	93.1 Formulário devidamente preenchido, acompanhado de certidão de registo comercial e estatutos actualizados; 93.2 Declaração do Concorrente, singular ou colectivo, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento. 93.3 No caso de pessoa singular, formulário devidamente preenchido, acompanhado por fotocópia autenticada do documento de identificação.
94 Qualificação Técnica	94.1 Certidão emitida por entidade competente, comprovativo de registo ou inscrição em actividade profissional compatível com o objecto da contratação. 94.2 Declaração do próprio concorrente comprovativo das instalações. 94.3 Alvará ou documento equivalente emitido pela entidade competente.
95 Fonte de Recursos	95.1 A fonte de recursos e a previsão orçamental para as despesas decorrentes do contrato será Orçamento de Estado.
96 Concorrentes elegíveis	7.1 São elegíveis para participar neste Concurso as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, conforme definido no Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado , doravante referido como “ Regulamento ”, e que não estejam enquadrados nas situações de impedimento.

	7.2 A Entidade Contratante poderá solicitar que o concorrente apresente comprovação de que continua a atender os requisitos de elegibilidade.
97 Impedimentos	8.1. Não serão aceites as propostas apresentadas por Concorrentes relativamente aos quais se verifique uma das seguintes situações: - oo) Que tenha sido condenado por sentença judicial transitada em julgado, por qualquer delito que ponha em causa a sua idoneidade profissional, enquanto durar a pena; - pp) Que tenha sido disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional, enquanto durar a sanção; - qq) Que tenha sido sancionado por qualquer órgão ou instituição do Estado, com a proibição de contratar em razão de prática de acto ilícito em procedimento de contratação, durante o prazo de vigência da sanção; - rr) Que tenha o controlo directo ou indirecto, de pessoas colectivas enquadradas nas situações mencionadas na alínea - ss) Que seja agente que integre o quadro da Entidade Contratante e pessoa responsável por decisão a ser proferida no concurso; - tt) Que tenha defraudado o Estado ou envolvida em falências fraudulentas de empresa; - uu) Que esteja em processo de falência; e vv) Concorrentes cujo capital tenha proveniência comprovadamente ilícita. 8.2. O Concorrente não deverá ter conflito de interesses. Qualquer Concorrente que esteja em situação de conflito de interesse será desclassificado. Considera-se que os Concorrentes estão em situação de conflito de interesses, quando se verificar qualquer uma das seguintes situações: k) O autor do projecto, de especificações técnicas e de outros documentos relacionados com a aquisição objecto do concurso; l) Pessoa singular ou colectiva, bem como qualquer de suas subsidiárias ou associadas, que participem do concurso isoladamente ou sob a forma de consórcio, da qual o autor do projecto, das especificações técnicas ou documentos, seja dirigente, accionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social; 8.3. As empresas públicas podem participar apenas se forem legal e financeiramente autónomas, se operarem dentro de leis comerciais vigentes e se não forem instituições dependentes da Entidade Contratante.

	8.4. Os membros integrantes de um consórcio não podem participar, no mesmo concurso, isoladamente nem integrando outro consórcio.
98 Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso	9.1. Um provável Concorrente que pretender solicitar algum esclarecimento sobre os Documentos de Concurso poderá contactar a Entidade Contratante, por escrito, no endereço Rua de Pembe, Vila sede de Homóine. A Entidade Contratante responderá por escrito a qualquer solicitação de esclarecimento sobre os Documentos de Concurso desde que a receba antes da data final estabelecida para a apresentação das propostas, conforme o prazo indicado nos Dados de Base do Concurso. 9.2. Cópias por escrito da resposta da Entidade Contratante (incluindo uma explicação sobre as perguntas, mas sem identificar o nome do Concorrente que solicitou o esclarecimento) serão enviadas a todos os prováveis Concorrentes que tenham obtido os Documentos de Concurso directamente da Entidade Contratante, no prazo estabelecido nos Dados de Base do Concurso. 9.3. Se for necessário, a Entidade Contratante poderá emitir uma Adenda aos Documentos de Concurso.
99 Adendas aos Documentos de Concurso	10.1. A qualquer momento, antes ou depois da data final para apresentação das propostas, a Entidade Contratante poderá alterar os Documentos de Concurso, por meio da emissão de uma Adenda. 10.2. Qualquer Adenda emitida passará a fazer parte dos Documentos de Concurso e será comunicada por escrito a todos os prováveis Concorrentes que tenham obtido os Documentos de Concurso directamente da Entidade Contratante. 10.3. A fim de dar tempo razoável aos prováveis Concorrentes de levar a Adenda em consideração na preparação de suas propostas, a Entidade Contratante, poderá, a seu critério, prorrogar a data final para a apresentação das propostas.
100 Custo de Elaboração da Proposta	11.1. O Concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de sua proposta, inclusive tradução para a língua portuguesa, e a Entidade Contratante em caso algum será responsável ou devedor desses custos, independentemente da condução ou resultado do concurso.
101 Moedas da Proposta	12.1 Os preços serão cotados em moeda local (METICAL).

102 Abertura de Propostas	13.1 A entidade Contratante conduzirá a abertura das propostas em sessão pública no endereço, data e horário especificado nos Dados de Base do Concurso, na presença dos Concorrentes que desejam comparecer ao acto. 13.2 O acto Público terá início com a identificação do concurso e leitura da lista de concorrentes, elaborada de acordo com a ordem de recepção dos envelopes.
103Confidencialidade	14.1 Após a sessão de abertura, as informações relacionadas com o exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas, e recomendações de adjudicação do contrato serão tratadas de forma reservada, e não serão reveladas aos Concorrentes ou qualquer outra pessoa que não seja parte oficialmente da avaliação, até que a decisão seja comunicada a todos os Concorrentes, por escrito. 14.2 Qualquer tentativa do Concorrente no sentido de influenciar a Entidade Contratante nas decisões relativas a análise, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas ou decisão de adjudicação do Contrato, poderá resultar na desclassificação de sua proposta 14.3. Apesar da Cláusula 13.2, desde a abertura das propostas até a adjudicação do contrato, se o Concorrente desejar se comunicar com a Entidade Contratante, sobre assuntos relacionados com o concurso, deverá fazê-lo por escrito.
104Esclarecimento de Propostas	104.1Para assistir ao exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas, a Entidade Contratante pode, a seu critério, realizar diligências e solicitar qualquer esclarecimento aos Concorrentes a respeito de sua proposta. Não serão considerados esclarecimentos apresentados por um Concorrente que não seja em resposta a uma solicitação da Entidade Contratante. 104.2As solicitações de esclarecimento emitidas pela Entidade Contratante e a resposta serão feitas por escrito. 104.3Nenhuma modificação nos preços ou na substância da proposta será considerada, oferecida ou permitida, excepto a confirmação da correcção de erros aritméticos detectados pela Entidade Contratante durante a avaliação das propostas.
105Direito da Entidade Contratante Aceitar ou Rejeitar Propostas	15.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta, invalidar ou cancelar o processo deste Concurso e de rejeitar todas as propostas, a qualquer tempo, antes da adjudicação do Contrato sem, desta forma, incorrer em qualquer responsabilidade para qualquer dos Concorrentes. 16.2. A decisão de invalidação ou cancelamento do concurso será comunicada a todos os Concorrentes, por escrito.

106Reclamações e Recursos	17.1 Das decisões proferidas no Concurso, o Concorrente poderá apresentar reclamações e recursos de acordo com o seguinte: p) Reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da comunicação da decisão, à autoridade especificada nos Dados de Base do Concurso., mediante a apresentação de uma garantia, a título de caução, no valor especificado nos Dados de Base do Concurso; q) Recurso hierárquico, no prazo de cinco dias úteis contados da comunicação da decisão, à autoridade especificada nos Dados de Base do Concurso., mediante a apresentação de uma garantia, a título de caução, no valor especificado nos dados de Base do Concurso; r) Recurso contencioso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação da decisão proferida. 17.2. O montante recolhido como caução, previsto nas alíneas anteriores será restituído ao Concorrente, se for verificado ser procedente a reclamação ou recurso. 17.3. A Entidade Contratante deverá responder prontamente e por escrito a qualquer Concorrente que solicite explicações por escrito em relação aos motivos pelos quais não foi selecionado.
107Práticas Anti-éticas	18.1 Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato. 18.2. No cumprimento destes princípios, a Entidade Contratante define, para os propósitos desta provisão, os termos a seguir estabelecidos, do seguinte modo: u) “Prática corrupta” significa oferecer, dar, receber ou solicitar algo de valor para influenciar o acto de um funcionário público no procedimento de contratação ou na execução de Contrato; v) “Prática fraudulenta” significa uma deturpação ou omissão dos factos, a fim de influenciar o procedimento de contratação ou a execução de um Contrato em prejuízo da Entidade Contratante; w) “Prática de colusão” significa a prática conivente entre Concorrentes, com ou sem o conhecimento da Entidade Contratante, realizada para estabelecer preços de propostas em níveis artificiais, não competitivos e privar a Entidade Contratante dos benefícios da competição livre e aberta; e x) “Prática de coerção” significa ameaça ou tratamento ameaçador a pessoas ou seus familiares para influenciar a sua participação no procedimento de contratação ou na execução do contrato. 18.3. Além do cumprimento do estabelecido na Sub-cláusulas acima, ficam incorporadas a este Concurso as disposições da legislação

	nacional que tem como objecto o combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.
--	---

108 Reajustamento	19.1 Os preços contratuais para fornecimento dos Bens e Serviços Acessórios serão fixos, excepto se entidade contratante desejar aumentar itens no lote em causa e mediante um ofício do contratado com base na variação de preços no mercado e aprovação da entidade contratante.
109 Recepção dos Bens	20.1A Entidade Contratante procederá ao recebimento dos Bens, mediante a emissão de Auto de Recepção, no local indicado no Escopo do Fornecimento. 20.2 O Auto de Recepção será emitido após a verificação da conformidade dos Bens fornecidos e dos Serviços com o Contrato, no Destino Final ou outro local que seja especificado nas Condições Especiais do Contrato. Quando previsto no Escopo do Fornecimento, a aceitação dos Bens somente será efectuada após a realização de testes. 20.3 Se, por virtude de deficiências encontradas, os Bens não estiverem em condições de serem aceites, a Entidade Contratada comunicará a Contratada as razões da rejeição, especificando prazo para a correcção ou substituição. Neste caso, a Contratada deverá trocar os Bens rejeitados, ou efectuar as alterações necessárias para atender os requisitos exigidos pela Especificação Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias das a contar da notificação ou prazo menor especificado nas Condições Especiais do Contrato, sem qualquer custo adicional para a Entidade Contratante. 20.4 A Entidade Contratante entregará uma cópia do Auto de Recepção à Contratada, certificando a aceitação dos Bens. 20.5 O Auto de Recepção será emitido no prazo indicado nas Condições Especiais do Contrato, excepto nos casos de rejeição dos Bens ou nos casos em que possa ser emitido por razões atribuíveis à Contratada.
	O Concorrente interessado deverá examinar todas as instruções, termos e especificações constantes dos Documentos de Concurso. O não fornecimento de todas as informações requeridas ou a apresentação de uma proposta em desacordo com os Documentos de Concurso poderá resultar na desclassificação da sua proposta.
21 Limitações	21.1 A concorrente não está limitado a participar de subcontratos em mais de uma proposta. A apresentação de mais de uma proposta não acarretará a desclassificação de todas as propostas.

22 Responsabilidade	22.1 A Entidade Contratante não se responsabiliza por Documentos de Concurso que não tenham sido obtidos directamente desta. Assim, a Entidade Contratante não tem responsabilidade pela comunicação de esclarecimentos e Adendas, se houver.
--------------------------------------	---

SECÇÃO I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA	
Nº DO CONCURSO: /UGEA/SDAE/2026	
1. DADOS DA ENTIDADE CONTRATANTE	
1.1. Nome da Entidade Contratante	Serviço Distrital de Actividades Económicas de Homoíne
1.2. Endereço	▪ SERVIÇO DISTRITAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Vila de Homoíne
DADOS DO CONCURSO	
A Entidade Contratante convida V. Excias para apresentar a sua proposta para fornecimento de bens e serviços, na condição de apresentar para além da proposta, os seguintes documentos: Cadastro único, Alvará, Licença de início de actividades, Certidão de Quitação do INSS, Certidão do INE, Certidão do Tribunal Judicial.	
Concurso Número: /UGEA/SDAE/2026	3.1. Objecto: “Fornecimento de Material de consumo para informática”
Formas de pagamento: Mediante a entrega dos bens ou prestação de serviços	Prazo de pagamento: 15 dias após o fornecimento, submissão da factura e mediante a disponibilidade financeira do contratante
Prazo de execução: 365 dias de calendário	3.5. Prazo de Validade da Proposta: 120 dias
É requerida Garantia Provisória no Valor: Não aplicavel	
3.6. Modelo da Proposta: A proposta pode ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo.	
ENTREGA DA PROPOSTA	
Informamos que a proposta deve ser entregue, NO ENVELOPE FECHADO, de acordo com as seguintes instruções: NÃO ABRIR ANTES DO DIA 20/04/2026 AS 10:00 HORAS	
4.1. Data e Hora Final de Entrega da proposta: Data: 20/04/2026 Hora: 10:00 horas	4.2. Local de Entrega das Propostas: ▪ SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Sector da UGEA ▪ Vila de Homoíne
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 20/04/2026 Hora: 10:30 horas	4.4. Local de Abertura das Propostas: ▪ SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Sector da UGEA ▪ Vila de Homoíne

ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1. Critério de Adjudicação:	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério DO MENOR PREÇO AVALIADO de acordo com o artigo 39 do Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro
5.2. Comunicação do resultado:	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação:	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas antiéticas:	Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato.
5.5. Garantia definitiva	Valor da Garantia Definitiva: 5% (cinco por cento) do preço do Contrato
5.6. Cabimento Orçamental:	As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: <i>Fundo de Funcionamento 2026</i>

NOME DO CONTRATANTE:

ASSINATURA DO CONTRATANTE:

Indique a data de emissão da Solicitação da Proposta.

³ Indique o nome e endereço da pessoa (singular ou colectiva) que está sendo convidada.

⁴ Indique o prazo de entrega dos Bens, de acordo com o que consta na Descrição Técnica dos Bens.

⁶ Indicar a data e a hora do encerramento do prazo para entrega da proposta

SECÇÃO III – MODELO DE PROPOSTA

Homoíne, ____/____/2026

À:

Proponho a fornecer os bens, de acordo com as condições contratuais que constam do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao estado, aprovado pelo decreto nº **Decreto nr 79/2022 de 30 de dezembro**, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso:

Prazo de entrega: dias úteis após a emissão da factura.

O preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.

Estou ciente do facto de que V.Excia não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebem.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por 12 meses e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

_____, aos _____ de _____ de 2026

Nome da Empresa _____

O Representante: _____

Secção II- Descrição Técnica e Quantidades

Mapa de quantidades de Material de consumo para informática

Item	Discriminação dos bens	un	Quant	Preço Unit.	Preço Total do Item
1	Vassoura de Fora	un	06		
2	Vassoura de dentro	un	05		
3	Hand Hand	Emb	02		
4	Povin	Emb	03		
5	Omo	kg	05		
6	Sabão	Emb	01		
7	Escova para pia	un	05		
	TOTAL				

A UGEA



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE HOMOÍNE
SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES-UGEA

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso Público Nr 06 /UGEA/SDAEH/2026

**Aquisição de
(Fornecimento de material para manutenção e reparação
de bens imoveis)**

Aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de
Dezembro.

Homoíne, Marco de 2026

Apresentação

55. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o ***Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, de Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado***, aprovado pelo ***Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro***, e tem por objectivo auxiliar as unidades Gestoras Executoras das Aquisições na aquisição de Bens.
56. São considerados Bens, aqueles que se enquadrem na definição contida na alínea i) do anexo “A” do Regulamento.
57. O uso deste modelo de Documento de Concurso **é obrigatório.**
58. A avaliação e decisão na Contratação de Empreitadas de Serviços de Concurso Público devem ser feitas, exclusivamente, com base no **Critério de Menor Preço Avaliado.**
59. O Documento Padrão é simplificado. Em razão do público-alvo (artesões e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos itens a contratar por meio desta modalidade, o documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
60. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, recomendando-se a sua distribuição às Unidades Executoras, em blocos impressos, em vias duplas ou triplas, numeradas e carbonadas, o que facilitará a utilização, principalmente nas Unidades Executoras com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido **à Mano escrito.**
61. O Modelo de formulários de Solicitação de Propostas (Secção I) tem um espaço, que servirá como comprovante de entrega, para que o convidado coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovante de Entrega da Solicitação da Proposta deve ser incluído no Formulário, com o mesmo número da Solicitação de Proposta e deve ser destacável.
62. Este Modelo padrão inclui as seguintes partes:

Secção	Conteúdo	Parte Fixa/ Parte Móvel
I	Formulário de Solicitação de Proposta	Móvel
II	Descrição Técnica e Quantidades	Móvel
III	Modelo de Proposta	Móvel
III-1	Modelo de Orçamento	Móvel
IV	Contrato	Móvel

63. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras de Aquisições sobre a fundamentação da

inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

Sumário

Secção I.Instruções aos Concorrentes (IAC)

Secção II. Formulário de Solicitação de Proposta

Secção III. Descrição Técnica e Quantidades

Secção IV. Modelo de Proposta

Secção V-1 Modelo de Orçamento

Secção VI. Contrato

A — Introdução aos Concorrentes (IAC)

4 Objecto do Concurso	4.1 O presente concurso tem por objecto a contratação de Fornecimento de material para manutenção e reparação de bens Imoveis.
5 Modalidade	O presente concurso será processado pela modalidade menor preço , e será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado , aprovado pelo Decreto nº79/2022 de 30 de Dezembro.
110 Critério de Avaliação e Decisão	110.1 A avaliação e decisão sobre a melhor proposta serão realizadas de acordo com o Critério menor preço avaliado que garanta o nível de qualidade desejada, conjugado com qualificações jurídicas (os documentos da empresa)
111 Qualificação Jurídica	111.1 Formulário devidamente preenchido, acompanhado de certidão de registo comercial e estatutos actualizados; 111.2 Declaração do Concorrente, singular ou colectivo, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento. 111.3 No caso de pessoa singular, formulário devidamente preenchido, acompanhado por fotocópia autenticada do documento de identificação.
112 Qualificação Técnica	112.1 Certidão emitida por entidade competente, comprovativo de registo ou inscrição em actividade profissional compatível com o objecto da contratação. 112.2 Declaração do próprio concorrente comprovativo das instalações. 112.3 Alvará ou documento equivalente emitido pela entidade competente.
113 Fonte de Recursos	113.1 A fonte de recursos e a previsão orçamental para as despesas decorrentes do contrato será Orçamento de Estado 2026.
114 Concorrentes elegíveis	7.1 São elegíveis para participar neste Concurso as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, conforme definido no Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado , doravante

	referido como “Regulamento”, e que não estejam enquadrados nas situações de impedimento. 7.2 A Entidade Contratante poderá solicitar que o concorrente apresente comprovação de que continua a atender os requisitos de elegibilidade.
115 Impedimentos	8.1. Não serão aceites as propostas apresentadas por Concorrentes relativamente aos quais se verifique uma das seguintes situações: - ww) Que tenha sido condenado por sentença judicial transitada em julgado, por qualquer delito que ponha em causa a sua idoneidade profissional, enquanto durar a pena; xx) Que tenha sido disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional, enquanto durar a sanção; - yy) Que tenha sido sancionado por qualquer órgão ou instituição do Estado, com a proibição de contratar em razão de prática de acto ilícito em procedimento de contratação, durante o prazo de vigência da sanção; - zz) Que tenha o controlo directo ou indirecto, de pessoas colectivas enquadradas nas situações mencionadas na alínea - aaa) Que seja agente que integre o quadro da Entidade Contratante e pessoa responsável por decisão a ser proferida no concurso; - bbb) Que tenha defraudado o Estado ou envolvida em falências fraudulentas de empresa; - ccc) Que esteja em processo de falência; e - ddd) Concorrentes cujo capital tenha proveniência comprovadamente ilícita. 8.2. O Concorrente não deverá ter conflito de interesses. Qualquer Concorrente que esteja em situação de conflito de interesse será desclassificado. Considera-se que os Concorrentes estão em situação de conflito de interesses, quando se verificar qualquer uma das seguintes situações: m) O autor do projecto, de especificações técnicas e de outros documentos relacionados com a aquisição objecto do concurso; n) Pessoa singular ou colectiva, bem como qualquer de suas subsidiárias ou associadas, que participem do concurso isoladamente ou sob a forma de consórcio, da qual o autor do projecto, das especificações técnicas ou documentos, seja dirigente, accionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social; 8.3. As empresas públicas podem participar apenas se forem legal e financeiramente autónomas, se operarem dentro de leis comerciais vigentes e se não forem instituições dependentes da Entidade Contratante.

	8.4. Os membros integrantes de um consórcio não podem participar, no mesmo concurso, isoladamente nem integrando outro consórcio.
116 Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso	9.1. Um provável Concorrente que pretender solicitar algum esclarecimento sobre os Documentos de Concurso poderá contactar a Entidade Contratante, por escrito, no endereço Rua de Pembe, Vila sede de Homóine. A Entidade Contratante responderá por escrito a qualquer solicitação de esclarecimento sobre os Documentos de Concurso desde que a receba antes da data final estabelecida para a apresentação das propostas, conforme o prazo indicado nos Dados de Base do Concurso. 9.2. Cópias por escrito da resposta da Entidade Contratante (incluindo uma explicação sobre as perguntas, mas sem identificar o nome do Concorrente que solicitou o esclarecimento) serão enviadas a todos os prováveis Concorrentes que tenham obtido os Documentos de Concurso directamente da Entidade Contratante, no prazo estabelecido nos Dados de Base do Concurso. 9.3. Se for necessário, a Entidade Contratante poderá emitir uma Adenda aos Documentos de Concurso.
117 Adendas aos Documentos de Concurso	10.1. A qualquer momento, antes ou depois da data final para apresentação das propostas, a Entidade Contratante poderá alterar os Documentos de Concurso, por meio da emissão de uma Adenda. 10.2. Qualquer Adenda emitida passará a fazer parte dos Documentos de Concurso e será comunicada por escrito a todos os prováveis Concorrentes que tenham obtido os Documentos de Concurso directamente da Entidade Contratante. 10.3. A fim de dar tempo razoável aos prováveis Concorrentes de levar a Adenda em consideração na preparação de suas propostas, a Entidade Contratante, poderá, a seu critério, prorrogar a data final para a apresentação das propostas.
118 Custo de Elaboração da Proposta	11.1. O Concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de sua proposta, inclusive tradução para a língua portuguesa, e a Entidade Contratante em caso algum será responsável ou devedor desses custos, independentemente da condução ou resultado do concurso.
119 Moedas da Proposta	12.1 Os preços serão cotados em moeda local (METICAL).

120 Abertura de Propostas	13.1 A entidade Contratante conduzirá a abertura das propostas em sessão pública no endereço, data e horário especificado nos Dados de Base do Concurso, na presença dos Concorrentes que desejam comparecer ao acto. 13.2 O acto Público terá início com a identificação do concurso e leitura da lista de concorrentes, elaborada de acordo com a ordem de recepção dos envelopes.
121 Confidencialidade	14.1Após a sessão de abertura, as informações relacionadas com o exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas, e recomendações de adjudicação do contrato serão tratadas de forma reservada, e não serão reveladas aos Concorrentes ou qualquer outra pessoa que não seja parte oficialmente da avaliação, até que a decisão seja comunicada a todos os Concorrentes, por escrito. 14.2 Qualquer tentativa do Concorrente no sentido de influenciar a Entidade Contratante nas decisões relativas a análise, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas ou decisão de adjudicação do Contrato, poderá resultar na desclassificação de sua proposta 14.3. Apesar da Cláusula 13.2, desde a abertura das propostas até a adjudicação do contrato, se o Concorrente desejar se comunicar com a Entidade Contratante, sobre assuntos relacionados com o concurso, deverá fazê-lo por escrito.
122 Esclarecimento de Propostas	122.1Para assistir ao exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas, a Entidade Contratante pode, a seu critério, realizar diligências e solicitar qualquer esclarecimento aos Concorrentes a respeito de sua proposta. Não serão considerados esclarecimentos apresentados por um Concorrente que não seja em resposta a uma solicitação da Entidade Contratante. 122.2As solicitações de esclarecimento emitidas pela Entidade Contratante e a resposta serão feitas por escrito. Nenhuma modificação nos preços ou na substância da proposta será considerada, oferecida ou permitida, excepto a confirmação da correcção de erros aritméticos detectados pela Entidade Contratante durante a avaliação das propostas.
123 Direito da Entidade Contratante Aceitar ou Rejeitar Propostas	16.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta, invalidar ou cancelar o processo deste Concurso e de rejeitar todas as propostas, a qualquer tempo, antes da adjudicação do Contrato sem, desta forma, incorrer em qualquer responsabilidade para qualquer dos Concorrentes. 16.2. A decisão de invalidação ou cancelamento do concurso será comunicada a todos os Concorrentes, por escrito.

124Reclamações e Recursos	17.1 Das decisões proferidas no Concurso, o Concorrente poderá apresentar reclamações e recursos de acordo com o seguinte: s) Reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da comunicação da decisão, à autoridade especificada nos Dados de Base do Concurso., mediante a apresentação de uma garantia, a título de caução, no valor especificado nos Dados de Base do Concurso; t) Recurso hierárquico, no prazo de cinco dias úteis contados da comunicação da decisão, à autoridade especificada nos Dados de Base do Concurso., mediante a apresentação de uma garantia, a título de caução, no valor especificado nos dados de Base do Concurso; u) Recurso contencioso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação da decisão proferida. 17.2. O montante recolhido como caução, previsto nas alíneas anteriores será restituído ao Concorrente, se for verificado ser procedente a reclamação ou recurso. 17.3. A Entidade Contratante deverá responder prontamente e por escrito a qualquer Concorrente que solicite explicações por escrito em relação aos motivos pelos quais não foi selecionado.
125Práticas Anti-éticas	18.1 Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato. 18.2. No cumprimento destes princípios, a Entidade Contratante define, para os propósitos desta provisão, os termos a seguir estabelecidos, do seguinte modo: y) “Prática corrupta” significa oferecer, dar, receber ou solicitar algo de valor para influenciar o acto de um funcionário público no procedimento de contratação ou na execução de Contrato; z) “Prática fraudulenta” significa uma deturpação ou omissão dos factos, a fim de influenciar o procedimento de contratação ou a execução de um Contrato em prejuízo da Entidade Contratante; - aa) “Prática de colusão” significa a prática conivente entre Concorrentes, com ou sem o conhecimento da Entidade Contratante, realizada para estabelecer preços de propostas em níveis artificiais, não competitivos e privar a Entidade Contratante dos benefícios da competição livre e aberta; e - bb) “Prática de coerção” significa ameaça ou tratamento ameaçador a pessoas ou seus familiares para influenciar a sua participação no procedimento de contratação ou na execução do contrato. 18.3. Além do cumprimento do estabelecido na Sub-cláusulas acima, ficam incorporadas a este Concurso as disposições da legislação

	nacional que tem como objecto o combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.
--	---

126 Reajustamento	19.1 Os preços contratuais para fornecimento dos Bens e Serviços Acessórios serão fixos, excepto se entidade contratante desejar aumentar itens no lote em causa e mediante um ofício do contratado com base na variação de preços no mercado e aprovação da entidade contratante.
127 Recepção dos Bens	20.1A Entidade Contratante procederá ao recebimento dos Bens, mediante a emissão de Auto de Recepção, no local indicado no Escopo do Fornecimento. 20.2 O Auto de Recepção será emitido após a verificação da conformidade dos Bens fornecidos e dos Serviços com o Contrato, no Destino Final ou outro local que seja especificado nas Condições Especiais do Contrato. Quando previsto no Escopo do Fornecimento, a aceitação dos Bens somente será efectuada após a realização de testes. 20.3 Se, por virtude de deficiências encontradas, os Bens não estiverem em condições de serem aceites, a Entidade Contratada comunicará a Contratada as razões da rejeição, especificando prazo para a correcção ou substituição. Neste caso, a Contratada deverá trocar os Bens rejeitados, ou efectuar as alterações necessárias para atender os requisitos exigidos pela Especificação Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias das a contar da notificação ou prazo menor especificado nas Condições Especiais do Contrato, sem qualquer custo adicional para a Entidade Contratante. 20.4A Entidade Contratante entregará uma cópia do Auto de Recepção à Contratada, certificando a aceitação dos Bens. 20.5 O Auto de Recepção será emitido no prazo indicado nas Condições Especiais do Contrato, excepto nos casos de rejeição dos Bens ou nos casos em que possa ser emitido por razões atribuíveis à Contratada.
	O Concorrente interessado deverá examinar todas as instruções, termos e especificações constantes dos Documentos de Concurso. O não fornecimento de todas as informações requeridas ou a apresentação de uma proposta em desacordo com os Documentos de Concurso poderá resultar na desclassificação da sua proposta.

21 Limitações	21.1 A concorrente não está limitado a participar de subcontratos em mais de uma proposta. A apresentação de mais de uma proposta não acarretará a desclassificação de todas as propostas.
22 Responsabilidade	22.1 A Entidade Contratante não se responsabiliza por Documentos de Concurso que não tenham sido obtidos directamente desta. Assim, a Entidade Contratante não tem responsabilidade pela comunicação de esclarecimentos e Adendas, se houver.

SECÇÃO I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA	
	Nº DO CONCURSO: /UGEA/SDAE/2026
1. DADOS DA ENTIDADE CONTRATANTE	
1.1. Nome da Entidade Contratante	Serviço Distrital de Actividades Económicas de Homoíne
1.2. Endereço	▪ SERVIÇO DISTRITAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Vila de Homoíne
DADOS DO CONCURSO	
A Entidade Contratante convida V. Excias para apresentar a sua proposta para fornecimento de bens e serviços, na condição de apresentar para além da proposta, os seguintes documentos: Cadastro único, Alvará, Licença de início de actividades, Certidão de Quitação do INSS, Certidão do INE, Certidão do Tribunal Judicial.	
Concurso Número: /UGEA/SDAE/2026	3.1. Objecto: “Fornecimento de material para manutenção e reparação de bens Imoveis.”
Formas de pagamento: Mediante a entrega dos bens ou prestação de serviços	Prazo de pagamento: 15 dias após o fornecimento, submissão da factura e mediante a disponibilidade financeira do contratante
Prazo de execução: 365 dias de calendário	3.5. Prazo de Validade da Proposta: 120 dias
É requerida Garantia Provisória no Valor: Não aplicável	
3.6. Modelo da Proposta: A proposta pode ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo.	
ENTREGA DA PROPOSTA	
Informamos que a proposta deve ser entregue, NO ENVELOPE FECHADO, de acordo com as seguintes instruções: NÃO ABRIR ANTES DO DI 20/04/2026 AS 10:00 HORAS	
4.1. Data e Hora Final de Entrega da proposta: Data: 20/04/2026 Hora: 10:00 horas	4.2. Local de Entrega das Propostas: ▪ SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Sector da UGEA ▪ Vila de Homoíne
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas:	4.4. Local de Abertura das Propostas:

Data: 20/04/2026	Hora: 10:30 horas	▪ SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Sector da UGEA ▪ Vila de Homoíne
------------------	-------------------	--

ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO	
5.1. Critério de Adjudicação:	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério DO MENOR PREÇO AVALIADO de acordo com o artigo 39 do Decreto nº79/2022 de 30 de Dezembro..
5.2. Comunicação do resultado:	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação:	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas antiéticas:	Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato.
5.5. Garantia definitiva	Valor da Garantia Definitiva: 5% (cinco por cento) do preço do Contrato
5.6. Cabimento Orçamental:	As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: Fundo de Funcionamento 2026

NOME DO CONTRATANTE:

ASSINATURA DO CONTRATANTE:

Indique a data de emissão da Solicitação da Proposta.

³ Indique o nome e endereço da pessoa (singular ou colectiva) que está sendo convidada.

⁴ Indique o prazo de entrega dos Bens, de acordo com o que consta na Descrição Técnica dos Bens.

⁶ Indicar a data e a hora do encerramento do prazo para entrega da proposta

SECÇÃO III – MODELO DE PROPOSTA
--

Homoíne, ____/____/2026

À:

Proponho a fornecer os bens, de acordo com as condições contratuais que constam do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por extenso:

Prazo de entrega: _____ dias úteis após a emissão da factura.

O preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.

Estou ciente do facto de que V.Excia não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebem.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por 12 meses e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

_____, aos _____ de _____ de 2026

Nome da Empresa _____

O Representante: _____

Secção II- Descrição Técnica e Quantidades

Fornecimento de material para manutenção e reparação de bens Imóveis.

Lote 08

Item	Discriminação dos bens	Unidade	Quant	Preço Unit.	Preço Total do Item
1	Serra para chão	un	10		
2	Tinta esmalte de cor verde de 5 litros de marca construa PVA	un	01		
3	Latas de Tinta de cor creme plástica de 20 L cada de marca construa PVA	un	05		
4	Geso	kg	05		
5	Lixa nr cem	m	10		
6	Vidros	m	15		
7	Massa de vidros	Kg	05		
8	Cantoneiras de 30/30	um	06		
9	Tubo galvanizado de 40/30	um	03		
	TOTAL				

A UGEA



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE HOMOÍNE
SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES-UGEA

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso Público Nº 01 UGEA/SDAEH/2026

Contratação para o fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes

Aprovado pelo Decreto nº79/2022 de 30 de
Dezembro.

Homoíne, Marco de 2026

Apresentação

64. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o ***Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, de Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado***, aprovado pelo ***Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro***, e tem por objectivo auxiliar as unidades Gestoras Executoras das Aquisições na aquisição de Bens.
65. São considerados Bens aqueles que se enquadrem na definição contida na alínea i do anexo “A” do Regulamento.
66. O uso deste modelo de Documento de Concurso **é obrigatório**.
67. A avaliação e decisão na Contratação de Empreitadas de Serviços de Concurso Público devem ser feitas, exclusivamente, com base no **Critério de Menor Preço Avaliado**.
68. O Documento Padrão é simplificado. Em razão do público-alvo (artesões e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos itens a contratar por meio desta modalidade, o documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
69. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, recomendando-se a sua distribuição às Unidades Executoras, em blocos impressos, em vias duplas ou triplas, numeradas e carbonadas, o que facilitará a utilização, principalmente nas Unidades Executoras com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido **à Mano escrito**.
70. O Modelo de formulários de Solicitação de Propostas (Secção I) tem um espaço, que servirá como comprovante de entrega, para que o convidado coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovante de Entrega da Solicitação da Proposta deve ser incluído no Formulário, com o mesmo número da Solicitação de Proposta e deve ser destacável.
71. Este Modelo padrão inclui as seguintes partes:

Secção	Conteúdo	Parte Fixa/ Parte Móvel
I	Formulário de Solicitação de Proposta	Móvel
II	Descrição Técnica e Quantidades	Móvel
III	Modelo de Proposta	Móvel
III-1	Modelo de Orçamento	Móvel
IV	Contrato	Móvel

72. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras de Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

Sumário

Secção I.Instruções aos Concorrentes (IAC)

Secção III. Formulário de Solicitação de Proposta

Secção IV. Descrição Técnica e Quantidades

Secção V. Modelo de Proposta

Secção VI-1 Modelo de Orçamento

Secção VII. Contrato

A — Introdução aos Concorrentes (IAC)

4. Objecto do Concurso	1.4. O presente concurso tem por objecto a contratação de <u>um fornecedor para o fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes</u>
4 Modalidade	O presente concurso será processado pela modalidade menor preço avaliado , e será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado , aprovado pelo Decreto nº79/2022 de 30 de Dezembro .
128 Critério de Avaliação e Decisão	128.1 A avaliação e decisão sobre a melhor proposta serão realizadas de acordo com o Critério menor preço avaliado que garanta o nível de qualidade desejada, conjugado com qualificações jurídicas (os documentos da empresa)
129 Qualificação Jurídica	129.1 Formulário devidamente preenchido, acompanhado de certidão de registo comercial e estatutos actualizados; 129.2 Declaração do Concorrente, singular ou colectivo, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento. 129.3 No caso de pessoa singular, formulário devidamente preenchido, acompanhado por fotocópia autenticada do documento de identificação.
130 Qualificação Técnica	130.1 Certidão emitida por entidade competente, comprovativo de registo ou inscrição em actividade profissional compatível com o objecto da contratação. 130.2 Declaração do próprio concorrente comprovativo das instalações. 130.3 Alvará ou documento equivalente emitido pela entidade competente.
131 Fonte de Recursos	131.1 A fonte de recursos e a previsão orçamental para as despesas decorrentes do contrato será Orçamento de Estado 2026 .
132 Concorrentes elegíveis	7.1 São elegíveis para participar neste Concurso as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, conforme definido no Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado , doravante referido como “ Regulamento ”, e que não estejam enquadrados nas situações de impedimento.

	7.2 A Entidade Contratante poderá solicitar que o concorrente apresente comprovação de que continua a atender os requisitos de elegibilidade.
133 Impedimentos	8.1. Não serão aceites as propostas apresentadas por Concorrentes relativamente aos quais se verifique uma das seguintes situações: eee) Que tenha sido condenado por sentença judicial transitada em julgado, por qualquer delito que ponha em causa a sua idoneidade profissional, enquanto durar a pena; fff) Que tenha sido disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional, enquanto durar a sanção; ggg) Que tenha sido sancionado por qualquer órgão ou instituição do Estado, com a proibição de contratar em razão de prática de acto ilícito em procedimento de contratação, durante o prazo de vigência da sanção; hhh) Que tenha o controlo directo ou indirecto, de pessoas colectivas enquadradas nas situações mencionadas na alínea iii) iii) Que seja agente que integre o quadro da Entidade Contratante e pessoa responsável por decisão a ser proferida no concurso; jjj) Que tenha defraudado o Estado ou envolvida em falências fraudulentas de empresa; kkk) Que esteja em processo de falência; e lll) Concorrentes cujo capital tenha proveniência comprovadamente ilícita. 8.2. O Concorrente não deverá ter conflito de interesses. Qualquer Concorrente que esteja em situação de conflito de interesse será desclassificado. Considera-se que os Concorrentes estão em situação de conflito de interesses, quando se verificar qualquer uma das seguintes situações: o) O autor do projecto, de especificações técnicas e de outros documentos relacionados com a aquisição objecto do concurso; p) Pessoa singular ou colectiva, bem como qualquer de suas subsidiárias ou associadas, que participem do concurso isoladamente ou sob a forma de consórcio, da qual o autor do projecto, das especificações técnicas ou documentos, seja dirigente, accionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social; 8.3. As empresas públicas podem participar apenas se forem legal e financeiramente autónomas, se operarem dentro de leis comerciais vigentes e se não forem instituições dependentes da Entidade Contratante.

	8.4. Os membros integrantes de um consórcio não podem participar, no mesmo concurso, isoladamente nem integrando outro consórcio.
134 Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso	9.1. Um provável Concorrente que pretender solicitar algum esclarecimento sobre os Documentos de Concurso poderá contactar a Entidade Contratante, por escrito, no endereço Rua de Pembe, Vila sede de Homóine. A Entidade Contratante responderá por escrito a qualquer solicitação de esclarecimento sobre os Documentos de Concurso desde que a receba antes da data final estabelecida para a apresentação das propostas, conforme o prazo indicado nos Dados de Base do Concurso. 9.2. Cópias por escrito da resposta da Entidade Contratante (incluindo uma explicação sobre as perguntas, mas sem identificar o nome do Concorrente que solicitou o esclarecimento) serão enviadas a todos os prováveis Concorrentes que tenham obtido os Documentos de Concurso directamente da Entidade Contratante, no prazo estabelecido nos Dados de Base do Concurso. 9.3. Se for necessário, a Entidade Contratante poderá emitir uma Adenda aos Documentos de Concurso.
135 Adendas aos Documentos de Concurso	10.1. A qualquer momento, antes ou depois da data final para apresentação das propostas, a Entidade Contratante poderá alterar os Documentos de Concurso, por meio da emissão de uma Adenda. 10.2. Qualquer Adenda emitida passará a fazer parte dos Documentos de Concurso e será comunicada por escrito a todos os prováveis Concorrentes que tenham obtido os Documentos de Concurso directamente da Entidade Contratante. 10.3. A fim de dar tempo razoável aos prováveis Concorrentes de levar a Adenda em consideração na preparação de suas propostas, a Entidade Contratante, poderá, a seu critério, prorrogar a data final para a apresentação das propostas.
136 Custo de Elaboração da Proposta	11.1. O Concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de sua proposta, inclusive tradução para a língua portuguesa, e a Entidade Contratante em caso algum será responsável ou devedor desses custos, independentemente da condução ou resultado do concurso.
137 Moedas da Proposta	12.1 Os preços serão cotados em moeda local (METICAL).

138 Abertura de Propostas	13.1 A entidade Contratante conduzirá a abertura das propostas em sessão pública no endereço, data e horário especificado nos Dados de Base do Concurso, na presença dos Concorrentes que desejam comparecer ao acto. 13.2 O acto Público terá início com a identificação do concurso e leitura da lista de concorrentes, elaborada de acordo com a ordem de recepção dos envelopes
139 Confidencialidade	14.1Após a sessão de abertura, as informações relacionadas com o exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas, e recomendações de adjudicação do contrato serão tratadas de forma reservada, e não serão reveladas aos Concorrentes ou qualquer outra pessoa que não seja parte oficialmente da avaliação, até que a decisão seja comunicada a todos os Concorrentes, por escrito. 14.2 Qualquer tentativa do Concorrente no sentido de influenciar a Entidade Contratante nas decisões relativas a análise, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas ou decisão de adjudicação do Contrato, poderá resultar na desclassificação de sua proposta 14.3. Apesar da Cláusula 13.2, desde a abertura das propostas até a adjudicação do contrato, se o Concorrente desejar se comunicar com a Entidade Contratante, sobre assuntos relacionados com o concurso, deverá fazê-lo por escrito.
140 Esclarecimento de Propostas	140.1Para assistir ao exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas, a Entidade Contratante pode, a seu critério, realizar diligências e solicitar qualquer esclarecimento aos Concorrentes a respeito de sua proposta. Não serão considerados esclarecimentos apresentados por um Concorrente que não seja em resposta a uma solicitação da Entidade Contratante. 140.2As solicitações de esclarecimento emitidas pela Entidade Contratante e a resposta serão feitas por escrito. Nenhuma modificação nos preços ou na substância da proposta será considerada, oferecida ou permitida, excepto a confirmação da correcção de erros aritméticos detectados pela Entidade Contratante durante a avaliação das propostas.
141 Direito da Entidade Contratante Aceitar ou Rejeitar Propostas	16.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta, invalidar ou cancelar o processo deste Concurso e de rejeitar todas as propostas, a qualquer tempo, antes da adjudicação do Contrato sem, desta forma, incorrer em qualquer responsabilidade para qualquer dos Concorrentes. 16.2. A decisão de invalidação ou cancelamento do concurso será comunicada a todos os Concorrentes, por escrito.

142Reclamações e Recursos	17.1 Das decisões proferidas no Concurso, o Concorrente poderá apresentar reclamações e recursos de acordo com o seguinte: v) Reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da comunicação da decisão, à autoridade especificada nos Dados de Base do Concurso., mediante a apresentação de uma garantia, a título de caução, no valor especificado nos Dados de Base do Concurso; w) Recurso hierárquico, no prazo de cinco dias úteis contados da comunicação da decisão, à autoridade especificada nos Dados de Base do Concurso., mediante a apresentação de uma garantia, a título de caução, no valor especificado nos dados de Base do Concurso; x) Recurso contencioso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação da decisão proferida. 17.2. O montante recolhido como caução, previsto nas alíneas anteriores será restituído ao Concorrente, se for verificado ser procedente a reclamação ou recurso. 17.3. A Entidade Contratante deverá responder prontamente e por escrito a qualquer Concorrente que solicite explicações por escrito em relação aos motivos pelos quais não foi selecionado.
143Práticas Anti-éticas	18.1 Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato. 18.2. No cumprimento destes princípios, a Entidade Contratante define, para os propósitos desta provisão, os termos a seguir estabelecidos, do seguinte modo: - cc) “Prática corrupta” significa oferecer, dar, receber ou solicitar algo de valor para influenciar o acto de um funcionário público no procedimento de contratação ou na execução de Contrato; - dd) “Prática fraudulenta” significa uma deturpação ou omissão dos factos, a fim de influenciar o procedimento de contratação ou a execução de um Contrato em prejuízo da Entidade Contratante; - ee) “Prática de colusão” significa a prática conivente entre Concorrentes, com ou sem o conhecimento da Entidade Contratante, realizada para estabelecer preços de propostas em níveis artificiais, não competitivos e privar a Entidade Contratante dos benefícios da competição livre e aberta; e - ff) “Prática de coerção” significa ameaça ou tratamento ameaçador a pessoas ou seus familiares para influenciar a sua participação no procedimento de contratação ou na execução do contrato. 18.3. Além do cumprimento do estabelecido na Sub-cláusulas acima, ficam incorporadas a este Concurso as disposições da legislação

	nacional que tem como objecto o combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.
--	---

144Reajustamento	19.1 Os preços contratuais para fornecimento dos Bens e Serviços Acessórios serão fixos , excepto se entidade contratante desejar aumentar itens no lote em causa e mediante um ofício do contratado com base na variação de preços no mercado e aprovação da entidade contratante.
145Recepção dos Bens	20.1A Entidade Contratante procederá ao recebimento dos Bens, mediante a emissão de Auto de Recepção, no local indicado no Escopo do Fornecimento. 20.2 O Auto de Recepção será emitido após a verificação da conformidade dos Bens fornecidos e dos Serviços com o Contrato, no Destino Final ou outro local que seja especificado nas Condições Especiais do Contrato. Quando previsto no Escopo do Fornecimento, a aceitação dos Bens somente será efectuada após a realização de testes. 20.3 Se, por virtude de deficiências encontradas, os Bens não estiverem em condições de serem aceites, a Entidade Contratada comunicará a Contratada as razões da rejeição, especificando prazo para a correcção ou substituição. Neste caso, a Contratada deverá trocar os Bens rejeitados, ou efectuar as alterações necessárias para atender os requisitos exigidos pela Especificação Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias das a contar da notificação ou prazo menor especificado nas Condições Especiais do Contrato, sem qualquer custo adicional para a Entidade Contratante. 20.4A Entidade Contratante entregará uma cópia do Auto de Recepção à Contratada, certificando a aceitação dos Bens. 20.5 O Auto de Recepção será emitido no prazo indicado nas Condições Especiais do Contrato, excepto nos casos de rejeição dos Bens ou nos casos em que possa ser emitido por razões atribuíveis à Contratada.
	O Concorrente interessado deverá examinar todas as instruções, termos e especificações constantes dos Documentos de Concurso. O não fornecimento de todas as informações requeridas ou a apresentação de uma proposta em desacordo com os Documentos de Concurso poderá resultar na desclassificação da sua proposta.
21Limitações	21.1 A concorrente não está limitado a participar de subcontratos em mais de uma proposta. A apresentação de mais de uma proposta não acarretará a desclassificação de todas as propostas.

22 Responsabilidade	22.1 A Entidade Contratante não se responsabiliza por Documentos de Concurso que não tenham sido obtidos directamente desta. Assim, a Entidade Contratante não tem responsabilidade pela comunicação de esclarecimentos e Adendas, se houver.
-------------------------------	---

SECÇÃO I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA	
	Nº DO CONCURSO: ____/UGEA/SDAE/2026
1. DADOS DA ENTIDADE CONTRATANTE	
1.1. Nome da Entidade Contratante	Serviço Distrital de Actividades Económicas de Homoíne
1.2. Endereço no qual será fornecido o bem contratado	▪ SERVIÇO DISTRITAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Vila de Homoíne
DADOS DO CONCURSO	
A Entidade Contratante convida V. Excias para apresentar a sua proposta para fornecimento de bens e serviços, na condição de apresentar para além da proposta, os seguintes documentos: Cadastro único, Alvará, Licença de início de actividades, Certidão de Quitação do INSS, Certidão do INE, Certidão do Tribunal Judicial.	
Concurso Número: ____/UGEA/SDAEH/2026	3.1. Objecto: “Contratação para o fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes- diesel
Formas de pagamento: Mediante a entrega dos bens ou prestação de serviços	Prazo de pagamento: 15 dias após o fornecimento, submissão da factura e libertação de fundos por parte do contratante.
Prazo de execução: 365 dias de calendário	3.5. Prazo de Validade da Proposta: 120 dias
É requerida Garantia Provisória no Valor de: Não Aplicável	
3.6. Modelo da Proposta: A proposta pode ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo.	
ENTREGA DA PROPOSTA	
Informamos que a proposta deve ser entregue, NO ENVELOPE FECHADO, de acordo com as seguintes instruções: NÃO ABRIR ANTES DO DIA 20/04/2026 AS 10:00 HORAS	
4.1. Data e Hora Final de Entrega da proposta: Data: 20/04/2026 Hora: 10:00 horas	4.2. Local de Entrega das Propostas: ▪ SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Sector da UGEA ▪ Vila de Homoíne
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 20/04/2026 Hora: 10:30 horas	4.4. Local de Abertura das Propostas: ▪ SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Sector da UGEA ▪ Vila de Homoíne

ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO	
5.1. Critério de Adjudicação:	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério DO MENOR PREÇO AVALIADO de acordo com o artigo 39 do Decreto nº79/2022 de 30 de Dezembro..
5.2. Comunicação do resultado:	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação:	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas antiéticas:	Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato.
5.5. Garantia definitiva	Valor da Garantia Definitiva: 5% (cinco por cento) do preço do Contrato
5.6. Cabimento Orçamental:	As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: <i>Fundo de Funcionamento 2026</i>

NOME DO CONTRATANTE:

ASSINATURA DO CONTRATANTE:

Indique a data de emissão da Solicitação da Proposta.

³ Indique o nome e endereço da pessoa (singular ou colectiva) que está sendo convidada.

⁴ Indique o prazo de entrega dos Bens, de acordo com o que consta na Descrição Técnica dos Bens.

⁶ Indicar a data e a hora do encerramento do prazo para entrega da proposta

SECÇÃO III – MODELO DE PROPOSTA

Homoíne, ____/____/2026

À:

Proponho a fornecer os bens, de acordo com as condições contratuais que constam do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso:

Prazo de entrega: _____ dias úteis após a emissão da factura.

O preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.

Estou ciente do facto de que V.Excia não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebem.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por 12 meses e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

_____, aos _____ de _____ de 2026

Nome da Empresa _____

O Representante: _____

Especificações técnicas –Fornecimento de diesel

Lote 09

Item	Discriminação dos bens	un	Quant	Preço Unit.	Preço Total do Item
1	DIESEL	Litros	3093,1		
	TOTAL				

A UGEA



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE HOMOÍNE
SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES-UGEA

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso Público Nº **08/UGEA/SDAEH/2026**

Prestação de Serviços de
(CÓPIAS E ENCADERNAÇÃO)

Aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de
Dezembro

Homoíne, Marco de 2026

Apresentação

73. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o ***Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, de Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado***, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as unidades Gestoras Executoras das Aquisições na aquisição de Bens.
74. São considerados Bens aqueles que se enquadrem na definição contida na alínea i do anexo “A” do Regulamento.
75. O uso deste modelo de Documento de Concurso **é obrigatório**.
76. A avaliação e decisão na Contratação de Empreitadas de Serviços de Concurso Público devem ser feitas, exclusivamente, com base no **Critério de Menor Preço Avaliado**.
77. O Documento Padrão é simplificado. Em razão do público-alvo (artesões e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos itens a contratar por meio desta modalidade, o documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
78. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, recomendando-se a sua distribuição às Unidades Executoras, em blocos impressos, em vias duplas ou triplas, numeradas e carbonadas, o que facilitará a utilização, principalmente nas Unidades Executoras com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido **à Mano escrito**.
79. O Modelo de formulários de Solicitação de Propostas (Secção I) tem um espaço, que servirá como comprovante de entrega, para que o convidado coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovante de Entrega da Solicitação da Proposta deve ser incluído no Formulário, com o mesmo número da Solicitação de Proposta e deve ser destacável.
80. Este Modelo padrão inclui as seguintes partes:

Secção	Conteúdo	Parte Fixa/ Parte Móvel
I	Formulário de Solicitação de Proposta	Móvel
II	Descrição Técnica e Quantidades	Móvel
III	Modelo de Proposta	Móvel
III-1	Modelo de Orçamento	Móvel
IV	Contrato	Móvel

81. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras de Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

Sumário

Secção I.Instruções aos Concorrentes (IAC)

Secção III. Formulário de Solicitação de Proposta

Secção IV. Descrição Técnica e Quantidades

Secção V. Modelo de Proposta

Secção VI-1 Modelo de Orçamento

Secção VII. Contrato

A — Introdução aos Concorrentes (IAC)

5. Objecto do Concurso	1.5. O presente concurso tem por objecto a contratação de Serviços de cópias e encadernação .
5 Modalidade	145.1 O presente concurso será processado pela modalidade menor preço avaliado , e será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado , aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro .
146 Critério de Avaliação e Decisão	146.1 A avaliação e decisão sobre a melhor proposta serão realizadas de acordo com o Critério menor preço avaliado que garanta o nível de qualidade desejada, conjugado com qualificações jurídicas (os documentos da empresa)
147 Qualificação Jurídica	147.1 Formulário devidamente preenchido, acompanhado de certidão de registo comercial e estatutos actualizados; 147.2 Declaração do Concorrente, singular ou colectivo, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento. 147.3 No caso de pessoa singular, formulário devidamente preenchido, acompanhado por fotocópia autenticada do documento de identificação.
148 Qualificação Técnica	148.1 Certidão emitida por entidade competente, comprovativo de registo ou inscrição em actividade profissional compatível com o objecto da contratação. 148.2 Declaração do próprio concorrente comprovativo das instalações. 148.3 Alvará ou documento equivalente emitido pela entidade competente.
149 Fonte de Recursos	149.1 A fonte de recursos e a previsão orçamental para as despesas decorrentes do contrato será Orçamento de Estado .
150 Concorrentes elegíveis	7.1 São elegíveis para participar neste Concurso as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, conforme definido no Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado , doravante referido como “ Regulamento ”, e que não estejam enquadrados nas situações de impedimento. 7.2 A Entidade Contratante poderá solicitar que o concorrente apresente comprovação de que continua a atender os requisitos de elegibilidade.

151 Impedimentos	8.1. Não serão aceites as propostas apresentadas por Concorrentes relativamente aos quais se verifique uma das seguintes situações: mmm) Que tenha sido condenado por sentença judicial transitada em julgado, por qualquer delito que ponha em causa a sua idoneidade profissional, enquanto durar a pena; nnn) Que tenha sido disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional, enquanto durar a sanção; ooo) Que tenha sido sancionado por qualquer órgão ou instituição do Estado, com a proibição de contratar em razão de prática de acto ilícito em procedimento de contratação, durante o prazo de vigência da sanção; ppp) Que tenha o controlo directo ou indirecto, de pessoas colectivas enquadradas nas situações mencionadas na alínea qqq) Que seja agente que integre o quadro da Entidade Contratante e pessoa responsável por decisão a ser proferida no concurso; rrr) Que tenha defraudado o Estado ou envolvida em falências fraudulentas de empresa; sss) Que esteja em processo de falência; e ttt) Concorrentes cujo capital tenha proveniência comprovadamente ilícita. 8.2. O Concorrente não deverá ter conflito de interesses. Qualquer Concorrente que esteja em situação de conflito de interesse será desclassificado. Considera-se que os Concorrentes estão em situação de conflito de interesses, quando se verificar qualquer uma das seguintes situações: q) O autor do projecto, de especificações técnicas e de outros documentos relacionados com a aquisição objecto do concurso; r) Pessoa singular ou colectiva, bem como qualquer de suas subsidiárias ou associadas, que participem do concurso isoladamente ou sob a forma de consórcio, da qual o autor do projecto, das especificações técnicas ou documentos, seja dirigente, accionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social; 8.3. As empresas públicas podem participar apenas se forem legal e financeiramente autónomas, se operarem dentro de leis comerciais vigentes e se não forem instituições dependentes da Entidade Contratante. 8.4. Os membros integrantes de um consórcio não podem participar, no mesmo concurso, isoladamente nem integrando outro consórcio.
--------------------------------	--

152Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso	9.1. Um provável Concorrente que pretender solicitar algum esclarecimento sobre os Documentos de Concurso poderá contactar a Entidade Contratante, por escrito, no endereço Rua de Pembe, Vila sede de Homóine. A Entidade Contratante responderá por escrito a qualquer solicitação de esclarecimento sobre os Documentos de Concurso desde que a receba antes da data final estabelecida para a apresentação das propostas, conforme o prazo indicado nos Dados de Base do Concurso. 9.2. Cópias por escrito da resposta da Entidade Contratante (incluindo uma explicação sobre as perguntas, mas sem identificar o nome do Concorrente que solicitou o esclarecimento) serão enviadas a todos os prováveis Concorrentes que tenham obtido os Documentos de Concurso directamente da Entidade Contratante, no prazo estabelecido nos Dados de Base do Concurso. 9.3. Se for necessário, a Entidade Contratante poderá emitir uma Adenda aos Documentos de Concurso.
153Adendas aos Documentos de Concurso	10.1. A qualquer momento, antes ou depois da data final para apresentação das propostas, a Entidade Contratante poderá alterar os Documentos de Concurso, por meio da emissão de uma Adenda. 10.2. Qualquer Adenda emitida passará a fazer parte dos Documentos de Concurso e será comunicada por escrito a todos os prováveis Concorrentes que tenham obtido os Documentos de Concurso directamente da Entidade Contratante. 10.3. A fim de dar tempo razoável aos prováveis Concorrentes de levar a Adenda em consideração na preparação de suas propostas, a Entidade Contratante, poderá, a seu critério, prorrogar a data final para a apresentação das propostas.
154Custo de Elaboração da Proposta	11.1. O Concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de sua proposta, inclusive tradução para a língua portuguesa, e a Entidade Contratante em caso algum será responsável ou devedor desses custos, independentemente da condução ou resultado do concurso.
155Moedas da Proposta	12.1 Os preços serão cotados em moeda local (METICAL).

156 Abertura de Propostas	13.1 A entidade Contratante conduzirá a abertura das propostas em sessão pública no endereço, data e horário especificado nos Dados de Base do Concurso, na presença dos Concorrentes que desejam comparecer ao acto. 13.2 O acto Público terá início com a identificação do concurso e leitura da lista de concorrentes, elaborada de acordo com a ordem de recepção dos envelopes
157 Confidencialidade	14.1Após a sessão de abertura, as informações relacionadas com o exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas, e recomendações de adjudicação do contrato serão tratadas de forma reservada, e não serão reveladas aos Concorrentes ou qualquer outra pessoa que não seja parte oficialmente da avaliação, até que a decisão seja comunicada a todos os Concorrentes, por escrito. 14.2 Qualquer tentativa do Concorrente no sentido de influenciar a Entidade Contratante nas decisões relativas a análise, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas ou decisão de adjudicação do Contrato, poderá resultar na desclassificação de sua proposta 14.3. Apesar da Cláusula 13.2, desde a abertura das propostas até a adjudicação do contrato, se o Concorrente desejar se comunicar com a Entidade Contratante, sobre assuntos relacionados com o concurso, deverá fazê-lo por escrito.
158 Esclarecimento de Propostas	158.1Para assistir ao exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas, a Entidade Contratante pode, a seu critério, realizar diligências e solicitar qualquer esclarecimento aos Concorrentes a respeito de sua proposta. Não serão considerados esclarecimentos apresentados por um Concorrente que não seja em resposta a uma solicitação da Entidade Contratante. 158.2As solicitações de esclarecimento emitidas pela Entidade Contratante e a resposta serão feitas por escrito. Nenhuma modificação nos preços ou na substância da proposta será considerada, oferecida ou permitida, excepto a confirmação da correcção de erros aritméticos detectados pela Entidade Contratante durante a avaliação das propostas.
159 Direito da Entidade Contratante Aceitar ou Rejeitar Propostas	16.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta, invalidar ou cancelar o processo deste Concurso e de rejeitar todas as propostas, a qualquer tempo, antes da adjudicação do Contrato sem, desta forma, incorrer em qualquer responsabilidade para qualquer dos Concorrentes. 16.2. A decisão de invalidação ou cancelamento do concurso será comunicada a todos os Concorrentes, por escrito.

160Reclamações e Recursos	17.1 Das decisões proferidas no Concurso, o Concorrente poderá apresentar reclamações e recursos de acordo com o seguinte: y) Reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da comunicação da decisão, à autoridade especificada nos Dados de Base do Concurso., mediante a apresentação de uma garantia, a título de caução, no valor especificado nos Dados de Base do Concurso; z) Recurso hierárquico, no prazo de cinco dias úteis contados da comunicação da decisão, à autoridade especificada nos Dados de Base do Concurso., mediante a apresentação de uma garantia, a título de caução, no valor especificado nos dados de Base do Concurso; aa) Recurso contencioso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação da decisão proferida. 17.2. O montante recolhido como caução, previsto nas alíneas anteriores será restituído ao Concorrente, se for verificado ser procedente a reclamação ou recurso. 17.3. A Entidade Contratante deverá responder prontamente e por escrito a qualquer Concorrente que solicite explicações por escrito em relação aos motivos pelos quais não foi selecionado.
161Práticas Anti-éticas	18.1 Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato. 18.2. No cumprimento destes princípios, a Entidade Contratante define, para os propósitos desta provisão, os termos a seguir estabelecidos, do seguinte modo: gg) “Prática corrupta” significa oferecer, dar, receber ou solicitar algo de valor para influenciar o acto de um funcionário público no procedimento de contratação ou na execução de Contrato; hh) “Prática fraudulenta” significa uma deturpação ou omissão dos factos, a fim de influenciar o procedimento de contratação ou a execução de um Contrato em prejuízo da Entidade Contratante; ii) “Prática de colusão” significa a prática conivente entre Concorrentes, com ou sem o conhecimento da Entidade Contratante, realizada para estabelecer preços de propostas em níveis artificiais, não competitivos e privar a Entidade Contratante dos benefícios da competição livre e aberta; e jj) “Prática de coerção” significa ameaça ou tratamento ameaçador a pessoas ou seus familiares para influenciar a sua participação no procedimento de contratação ou na execução do contrato. 18.3. Além do cumprimento do estabelecido na Sub-cláusulas acima, ficam incorporadas a este Concurso as disposições da legislação

	nacional que tem como objecto o combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.
--	---

162Reajustamento	19.1 Os preços contratuais para fornecimento dos Bens e Serviços Acessórios serão fixos , excepto se entidade contratante desejar aumentar itens no lote em causa e mediante um ofício do contratado com base na variação de preços no mercado e aprovação da entidade contratante.
163Recepção dos Bens	20.1A Entidade Contratante procederá ao recebimento dos Bens, mediante a emissão de Auto de Recepção, no local indicado no Escopo do Fornecimento. 20.2 O Auto de Recepção será emitido após a verificação da conformidade dos Bens fornecidos e dos Serviços com o Contrato, no Destino Final ou outro local que seja especificado nas Condições Especiais do Contrato. Quando previsto no Escopo do Fornecimento, a aceitação dos Bens somente será efectuada após a realização de testes. 20.3 Se, por virtude de deficiências encontradas, os Bens não estiverem em condições de serem aceites, a Entidade Contratada comunicará a Contratada as razões da rejeição, especificando prazo para a correcção ou substituição. Neste caso, a Contratada deverá trocar os Bens rejeitados, ou efectuar as alterações necessárias para atender os requisitos exigidos pela Especificação Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias das a contar da notificação ou prazo menor especificado nas Condições Especiais do Contrato, sem qualquer custo adicional para a Entidade Contratante. 20.4A Entidade Contratante entregará uma cópia do Auto de Recepção à Contratada, certificando a aceitação dos Bens. 20.5 O Auto de Recepção será emitido no prazo indicado nas Condições Especiais do Contrato, excepto nos casos de rejeição dos Bens ou nos casos em que possa ser emitido por razões atribuíveis à Contratada.
	O Concorrente interessado deverá examinar todas as instruções, termos e especificações constantes dos Documentos de Concurso. O não fornecimento de todas as informações requeridas ou a apresentação de uma proposta em desacordo com os Documentos de Concurso poderá resultar na desclassificação da sua proposta.
21Limitações	21.1 A concorrente não esta limitado a participar de subcontratos em mais de uma proposta. A apresentação de mais de uma proposta não acarretará a desclassificação de todas as propostas.

22 Responsabilidade	22.1 A Entidade Contratante não se responsabiliza por Documentos de Concurso que não tenham sido obtidos directamente desta. Assim, a Entidade Contratante não tem responsabilidade pela comunicação de esclarecimentos e Adendas, se houver.
--------------------------------------	---

SECÇÃO I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA	
	Nº DO CONCURSO:___/UGEA/SDAE/2026
1. DADOS DA ENTIDADE CONTRATANTE	
1.1. Nome da Entidade Contratante	Serviço Distrital de Actividades Económicas de Homoíne
1.2. Endereço	▪ SERVIÇO DISTRITAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Vila de Homoíne
DADOS DO CONCURSO	
A Entidade Contratante convida V. Excias para apresentar a sua proposta para fornecimento de bens e serviços, na condição de apresentar para além da proposta, os seguintes documentos: Cadastro único, Alvará, Licença de início de actividades, Certidão de Quitação do INSS, Certidão do INE, Certidão do Tribunal Judicial.	
Concurso Número:___/UGEA/SDAEH/2026	3.1. Objecto: “Fornecimento de Serviços de cópias e encadernação”
Formas de pagamento: Mediante a entrega dos bens ou prestação de serviços	Prazo de pagamento: 15 dias após a execução do serviço, submissão da factura e mediante a disponibilidade financeira do contratante.
Prazo de execução: 365 dias de calendário	3.5. Prazo de Validade da Proposta: 120 dias
É requerida Garantia Provisória no Valor de: Não Aplicável	
3.6. Modelo da Proposta: A proposta pode ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo.	
ENTREGA DA PROPOSTA	
Informamos que a proposta deve ser entregue, NO ENVELOPE FECHADO, de acordo com as seguintes instruções: NÃO ABRIR ANTES DO DIA 20/04/2026 AS 10:00 HORAS	
4.1. Data e Hora Final de Entrega da proposta: Data: 20/04/2026 Hora:10:00 horas	4.2. Local de Entrega das Propostas: ▪ SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Sector da UGEA ▪ Vila de Homoíne
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data:20/04/2026 Hora: 10:30 horas	4.4. Local de Abertura das Propostas: ▪ SERVIÇO DISTRITAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE HOMOÍNE ▪ Sector da UGEA ▪ Vila de Homoíne

ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO	
5.1. Critério de Adjudicação:	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério DO MENOR PREÇO AVALIADO de acordo com o artigo 39 do Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.
5.2. Comunicação do resultado:	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação:	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas antiéticas:	Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato.
5.5. Garantia definitiva	Valor da Garantia Definitiva: 5% (cinco por cento) do preço do Contrato
5.6. Cabimento Orçamental:	As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: Fundo de Funcionamento 2026

NOME DO CONTRATANTE:

ASSINATURA DO CONTRATANTE:

Indique a data de emissão da Solicitação da Proposta.

³ Indique o nome e endereço da pessoa (singular ou colectiva) que está sendo convidada.

⁴ Indique o prazo de entrega dos Bens, de acordo com o que consta na Descrição Técnica dos Bens.

⁶ Indicar a data e a hora do encerramento do prazo para entrega da proposta

SECÇÃO III – MODELO DE PROPOSTA

Homoíne, ____/____/2026

À:

Proponho a fornecer os bens, de acordo com as condições contratuais que constam do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao estado, aprovado pelo decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso:

Prazo de entrega: _____ dias úteis após a emissão da factura.

O preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.

Estou ciente do facto de que V.Excia não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebem.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por 12 meses e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

_____, aos _____ de _____ de 2026

Nome da Empresa _____

O Representante: _____

Especificações técnicas - cópias e encadernação

Item	Discriminação dos bens	un	Quant	Preço Unit.	Preço Total do Item
1	Copias a pretos	páginas	6.700		
2	Copias a cores	páginas	100		
	Encadernação em tamanho médio	páginas	400		
	TOTAL				

A UGEA